Reunião de 12/09/2022

ATA N.º 18/2022

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NELAS REALIZADA EM DOZE DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS

---- Aos doze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, nesta Vila de Nelas e edifício dos Paços do Município, reuniu pelas quinze horas, a Câmara Municipal de Nelas, em reunião ordinária, sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara, Dr. Joaquim Augusto Alves Amaral, estando presentes no Salão Nobre, o referido Senhor Presidente da Câmara e os Senhores Vereadores Dr.ª Elsa Maria Abrantes Loureiro Rodrigues, Dr. Fernando António Pais Silvério, Artur Jorge dos Santos Ferreira, Aires Manuel Antunes dos Santos e Rui Pedro Silva Marques. ----------
---- Registou-se a falta, considerada justificada, do Senhor Vereador Dr. José Manuel Borges da Silva. ----------

SITUAÇÃO FINANCEIRA

---- Foi presente o resumo diário de tesouraria referente ao dia útil anterior, que apresentava os seguintes saldos: - Total de disponibilidades da Câmara Municipal: 1.597.490,97 euros (um milhão quinhentos e noventa e sete mil quatrocentos e noventa euros e noventa e sete cêntimos); - De operações orçamentais: 965.995,44 euros (novecentos e sessenta e cinco mil novecentos e noventa e cinco euros e quarenta e quatro cêntimos); - De operações não orçamentais: 631.495,53 euros (seiscentos e trinta e um mil quatrocentos e noventa e cinco euros e cinquenta e três cêntimos), - Decomposição do saldo em numerário para o dia seguinte: 2.326,75 euros (dois mil trezentos e vinte e seis euros e setenta e cinco cêntimos). -

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

---- O Senhor Presidente da Câmara, Dr. Joaquim Augusto Alves Amaral, cumprimentou todos os presentes. Afirmou que iam, então, dar início à reunião ordinária de 12 de setembro de 2022. Cumprimentou a Senhora Vice-Presidente da Câmara, os Senhores Vereadores, o Distinto Público e os Estimados Colaboradores da Autarquia. De seguida, deu conhecimento da situação financeira da Autarquia, já descrita no ponto anterior. Entrando no Período de Antes da Ordem do Dia, o Senhor Presidente afirmou que queria relevar algumas questões. A primeira sobre os eventos também levados a efeito em termos de promoção do Município, como o evento maior de promoção territorial, da Feira do Vinho. Mais uma Edição. O regresso depois de dois anos da versão não presencial devido à pandemia que atravessámos e saudar, naturalmente, o evento que decorreu este ano, com assinalável sucesso, no ano que marcou o regresso a esta versão presencial. Naturalmente, fazer o agradecimento, como já foi feito também público, aos Produtores, a todos os Expositores, às empresas e ao comércio, às Associações do nosso Concelho e, naturalmente, a todos os visitantes e aos milhares e milhares de visitantes que nos visitaram nestes dias e a toda a parte logística dos Funcionários da Autarquia. Dizer ainda que, no seguimento das questões grandes relacionadas com a água continua o Município a fazer diligências e em outros sentidos, em marcações de reuniões. Tiveram ainda a semana passada na Barragem de Fagilde na pretérita quinta-feira e depois numa reunião com as questões do Município, com a Senhora Presidente da ERSAR, a Dr.ª Vera Eiró. E, entre outras, constatou-se, novamente, que a capacidade da Barragem de Fagilde

tem capacidade para abastecer até dezembro, sensivelmente, até meados, ou entre meados e finais de dezembro do ano em curso. Isto, obviamente, não havendo a tão desejada, como houve, embora tímida, embora se preveja que possa haver ainda mais pluviosidade, que tanto anseiam, agora também que a maior parte das colheitas e das vindimas estão realizadas. Dizer ainda que também, nesse âmbito, há reuniões também agendadas com a APA, que já foi feita no âmbito da CIM, na questão também que tem a ver com a Barragem de Fagilde e com tudo que está subsequente, nomeadamente, quer a questão do Estudo de Viabilidade Financeira e o Estudo Prévio que está a ser desenhado e que será concluído, em princípio, este mês, por aquilo que lhes foi comunicado. E, portanto, quando estiver concluído também darão conta nesse sentido. E, portanto, nas reuniões, quer com a ERSAR, quer com a APA, fizeram também sentir uma questão que poderia estar, novamente, em cima da Mesa, que é a questão da Barragem de Girabolhos, como forma também de suprir esta questão premente que tem a ver com o abastecimento de água, porque a Barragem de Fagilde, qualquer que seja a modalidade, ou construída de raiz, ou fazer a requalificação da que está e aumentando a capacidade de armazenamento, será sempre uma questão em termos de hiato temporal com um prazo significativo e, portanto, urge resolver as questões de uma forma mais premente. Para breve, também estará agendado, ainda sem data, mas para breve, eventualmente ainda este mês, a reunião com a Águas Douro e Paiva, para saberem o modo mais concreto de uma eventual adesão e como funcionaria. E, obviamente que a Autarquia e quando ele, Senhor Presidente, fala de Autarquia não é o Executivo, é da Autarquia no seu total e em termos de Assembleia Municipal também, decidir quais são as opções que eles têm também em termos de abastecimento. Há um conjunto de questões que podem ser levadas a efeito, não só da água em alta, do abastecimento, mas, particularmente, uma questão que é importante e decisiva para o Concelho na distribuição em baixa, deste e dos outros Municípios todos que tem a ver muito com os levantamentos que têm sido feitos com a perda em baixa da água, um pouco por todo o Sistema da maior parte dos Concelhos deste País. Nesse âmbito também dizer aos Senhores Vereadores que no âmbito da Proteção Civil continua-se a fazer a vigilância ao nosso território, sendo certo que hoje já houve mais uma ignição na Póvoa da Roçada, mas, prontamente, debelada, que é também um motivo que os regozija a todos, naturalmente. E dizer também aos Senhores Vereadores que, embora não tenha a ver com a Autarquia, a Autarquia apoia somente, relevar o Movimento Associativo também em grande força. Dizer também que há questões que gostaria de deixar aqui relevadas, que têm a ver com Municipes que granjeiam bem alto o prestígio deste Concelho, seja na parte empresarial, no Setor Vitivinícola, como há muitos, felizmente, neste Concelho, quer na parte dos produtos endógenos, quer na parte empresarial, no seu sentido mais lato. Mas deixar aqui também, porque também de jovens se tratam, que vão firmando o nome do Concelho pela qualidade e exemplos de juventude com capacidades e qualidades para, mesmo residindo no nosso território, granjearem e competirem com os maiores a nível nacional, sendo neste caso o Cristiano Pereira que já é um habituê neste louvores q ue eles fazem no Município e muto bem, que se sagrou Campeão Mundial de Meia Maratona VIRTUS, que é um Campeonato de Atletismo Adaptado, como os Senhores Vereadores sabem. Mas também valorizar as conquistas do Desporto Automóvel, do Kartcross, do nosso Jovem Luis Borges. Mas também de todo um processo que há da parte desportiva das Associações envolvidas na componente cultural e na componente associativa. Posto isto, deixava aos Senhores Vereadores alguma intervenção que queiram fazer no Período de Antes da Ordem do Dia. Agradeceu a atenção dispensada. Deu a palavra ao Senhor Vereador Dr. Fernando Silvério. ----------

O Senhor Vereador Dr. Fernando António Pais Silvério agradeceu ao Senhor Presidente por lhe dar o uso da palavra. Cumprimentou o Senhor Presidente, a restante Mesa, o Caríssimo Público e os Estimados Colaboradores da Autarquia. Afirmou que neste Período de Antes da Ordem do Dia só queria referir duas, ou três situações. Relativamente à água, uma vez que o Senhor Presidente referiu a questão da água e pensa que a tal pré-adesão foi realizada pelo Município de Nelas às Águas Douro e Paiva e por informação do Senhor Presidente que agora vai ter reuniões com as Águas Douro e Paiva, para que depois essa questão fosse discutida em reunião de Câmara, naturalmente, porque esta questão da pré-

adesão não foi discutida, foi-lhes comunicada, simplesmente, em reunião de Câmara. E pensa que a água é um assunto demasiado importante que deve ter a discussão. ----------

---- O Senhor Presidente pediu desculpa ao Senhor Vereador Dr. Fernando Silvério, mas que era só para lhe explicar uma coisa. Então, era assim: a pré-adesão não os vincula a nada. A pré-adesão foi feita, ou fazem a pré-adesão, ou não fazem. E foi isso que comunicaram em reunião de Câmara. Naturalmente, disseram também que todo o processo, se for para avançar, será primeiro debatido e aprovado em reunião de Câmara. Tiveram, foi que adiantar, ou fazem a pré-adesão, ou não fazem. Foi nesse sentido. Pediu desculpa ao Senhor Vereador Dr. Fernando Silvério por o ter interrompido. ----------

---- O Senhor Vereador Dr. Fernando António Pais Silvério agradeceu ao Senhor Presidente. Afirmou que, como estava a dizer, a água é uma questão demasiado importante, reconhecida por todos eles, naturalmente e acha que devia ter o maior consenso possível em ações futuras para o Município de Nelas. Pensa que foi em julho, finais de julho, ou agosto, que foi-lhes dito em reunião de Câmara, relativamente ao Reservatório e visto estarem a falar em água, que o Reservatório, em termos funcionais, em termos operacionais, estava preparado para desempenhar a sua função e que não tinha ainda feito o teste por causa se ser preciso, se ele, Vereador Dr. Fernando Silvério, se recordava, de 1.000 m^3 de água para fazer esse teste. Ele gostaria de perguntar como é que está essa situação. O que é que pensa este Executivo fazer relativamente ao Reservatório. Também há já algum tempo que ele falou nas próximas duas questões que vai referir e que também ainda não obteve resposta que tem a ver com a Estratégia Local de Habitação Social. Foi-lhes dito também há já algum tempo que ela, eventualmente, poderia ser contemplada no PRR. Gostaria de saber como é que está a Estratégia Local de Habitação Social. E, relativamente também a uma questão, pegando também nas palavras do Senhor Presidente, aos empresários e a toda essa dinâmica empresarial do Município. Pensa que foram adjudicadas obras na Zona Industrial n.º 2. E recorda-se, pensa que o Projeto até teve que ser ligeiramente alterado porque na altura houve cedência de alguns lotes e gostaria de saber como é que estava também essa questão da Zona Industrial n.º 2. Agradeceu ao Senhor Presidente. ----------

---- O Senhor Presidente deu a palavra ao Senhor Vereador Aires Santos. ----------

---- O Senhor Vereador Aires Manuel Antunes dos Santos cumprimentou o Senhor Presidente, os Caros Colegas, os Funcionários e o Público em geral. Afirmou que, relativamente à Festa do Vinho, queria só fazer um ligeiro aditamento que, uma vez que voltaram, portanto, à normalidade e, praticamente, todos testemunharam o evento em si, portanto, os seus pontos altos, os seus pontos nobres, a promoção e a divulgação do Vinho do Dão, que são das coisas mais importantes. Mas também já tinha alertado e veio a constatar que, em termos culturais, ela ficou mais pobre. E ficou mais pobre porquê? Foi notório, portanto, a falta do Musical porque houve muito do cultural que muitas vezes vem à Festa do Vinho, não veio, ou então mostrou alguma indignação porque tinha uma ligação muito forte a este território através da Cultura porque muitas vezes ele, Vereador Aires Santos, diz em alguns sítios que nós somos a Região que tem mais Artistas por m^2. E, de um momento para o outro, isso pode deixar de existir. Em termos também, notou duas ausências de Produtores/ Engarrafadores que também são de referência, o Caso do Ribeiro Santo e as Fidalgas de Santar porque foram pessoas que estiveram, praticamente, por exemplo o Eng.º Lucas na altura era Enólogo da Adega e esteve ligado à primeira Festa do Vinho. Não sabe se foi por causa das vindimas que estão a decorrer. Mas, portanto, normalmente, contamos sempre com as pessoas da Casa e as pessoas que estiveram sempre connosco. Relativamente ao Contracanto, eles, muitas vezes, nas suas deslocações, têm dito um slogan que é: Até um dia

em Nelas. Não sabe se isso quer dizer que é um: Até já. Ou um: Até já, mais longo. Porque foi sempre referenciado o Contracanto a Nelas e à Feira do Vinho. A Feira do Vinho tem duas alavancas muito fortes, que é o Vinho e era a Animação, independentemente de outro tipo de Animação. Mas, em termos de Animação específica tinha uma matriz. Falava-se do Vinho e da Vinha. Ele, Vereador Aires Santos, nota até pelos Colegas que vieram, que vinham do Distrito de Leiria, da Guarda, vários Autarcas que vinham aqui associar-se a este evento e este ano não vieram. E procuraram-lhe porque é que não existia e deixaram de vir. Deixou também de ter o próprio sucesso porque umas coisas atraem uma gama de pessoas e outras coisas atraem outras. Mas, muitas vezes, há pequenas coisas que acabam por despoletar a vinda até aqui. Só para concluir, só um pequeno pormenor. Como também decorreu na Festa do Vinho, ele apercebeu-se, portanto, na informação do Município e muito bem, o Senhor Presidente convidou-os para estarem presentes em alguns eventos, como aconteceu na Requalificação do Escanção. Depois, ele, Vereador Aires Santos, não teve conhecimento. Não sabe se foi alguma comunicação. Não se apercebeu quando foi ali da inauguração da Estação de Serviço das Caravanas. ----------

---- O Senhor Presidente respondeu ao Senhor Vereador Aires Santos que estava no Programa. ----------

---- O Senhor Vereador Aires Manuel Antunes dos Santos respondeu ao Senhor Presidente que, se estava no Programa, então escapou-lhe, mas que, pelo menos, o Senhor Vereador Dr. Fernando Silvério, como sempre este ligado à obra, que lhe tivesse dito. Mas, pronto, era esse pormenor. ----------

---- O Senhor Presidente afirmou que, então, se calhar, começando pelas questões colocadas pelo Senhor Vereador Dr. Fernando Silvério e no que concerne à água e a pré-adesão à Águas Douro e Paiva. Como eles já tinham falado, esta pré-adesão não vincula o Município a nada. Houve um debate grande em termos do que era para ser, que não é, formalmente, a Empresa Intermunicipal das Águas de Viseu, que compõem cinco Municípios, Nelas, Mangualde, Viseu, Penalva do Castelo e Sátão e que, formalmente, não existe essa Empresa Intermunicipal, mas, digamos, que existe de uma forma informal e tem reunido nesse efeito. E, portanto, houve uma primeira pré-adesão do Município que acelerou o processo todo. E, portanto, os Municípios que queriam, eventualmente, depois de esclarecida a cota. Falaram aqui, não sabia se os Senhores Vereadores se recordavam, e até na Assembleia Municipal, falava-se numa cota de 10.000 m^3. Só que a aceção, no início, era se estes 10.000 m^3 seriam só para um Município, o que se disse inicialmente, ou se seria uma cota para todos os Municípios. Esse processo de esclarecimento depois foi feito, que são 10.000 m^3 para os Municípios, a distribuir conforme a percentagem das cotas que têm com Fagilde e aliviando, naturalmente, quer Fagilde, quer prevendo também qualquer eventual rutura. Essa pré-adesão era para ser feita de imediato. É, somente, uma manifestação de intenções. Nada mais que isso. O Município não tem nenhum vínculo à Águas Douro e Paiva. Foram todos esses cinco Municípios que fizeram essa pré-adesão para sinalizar porque era preciso que os outros Municípios que fazem parte da Águas Douro e Paiva aceitem que estes Municípios, eventualmente, venham a integrar. Quando disse isso, quando disseram isso, este Executivo teve o cuidado de dizer que, na eventualidade de aderir a este Sistema de Água, ou a outro qualquer, antes disso, iria fazer, obviamente, a discussão no seio da Câmara e da Assembleia Municipal. Não podia ser feito de outra maneira. Até porque quanto mais alargado for o debate e o conhecimento, melhor. Na Autarquia, podem fazer isso. Se calhar, faz sentido, aqui na Autarquia e levá-lo também à Assembleia Municipal que estão a falar de uma questão que vai depender, neste Município, para uns 20, 30 anos e, portanto, convém que seja uma discussão o mais, amplamente, consensualizada. Dito isto, o que acontece também é que é assim: O Concelho tem também dois Sistemas de Água onde, eventualmente, poderia ponderar também aderirem, em última instância, quer às Águas do Planalto, quer a questão das Águas da Serra da Estrela, que seria, eventualmente, para cogitar porque estão aqui perto. Têm a questão é que, de facto, o Município tem um empreendimento, tem um investimento grande em Fagilde e aqui a questão é mesma a q uestão da água, do armazenamento em alta e depois a distribuição em baixa. E, neste momento, também é muita da discussão passa por aí,

até porque a própria candidatura, do que lhes foi dado a entender, tanto da ERSAR, como, particularmente, da APA, foi que uma coisa estará, intimamente, ligada à outra. O que poderá parecer que o próprio Projeto possa também ter a ver isso garantido. Por outro lado também, a Águas Douro e Paiva irá explorar todo o Sistema em alta, inclusivé a Barragem de Fagilde. E, facto, é isso que também já falaram. E isso é o que está para discussão. Não há decisão, absolutamente, nenhuma. O que eles têm aqui é somente agora nesta reunião do processo de adesão é saber ao certo quais são as condições e o que é que isso implica em termos de Município. Quais são as cotas. Quais são os investimentos. Que disposição vai ter. Portanto, essa é a parte para saber. E, depois de terem conhecimento disso, obviamente, há Municípios que acham que não é necessário, basta ratificar. Eles disseram logo, desde as primeiras reuniões, eles e outros Municípios, em abono da verdade, os mais pequenos, que gostariam de levar isso a reunião de Câmara e mais longe, à Assembleia Municipal. Não sabia se no que concerne a este ponto, dirigindo-se ao Senhor Vereador Dr. Fernando Silvério, se houve alguma coisa que ficou por esclarecer. ----------

---- O Senhor Vereador Dr. Fernando António Pais Silvério perguntou ao Senhor Presidente se podia intervir. Dirigindo-se ao Senhor Presidente, afirmou que o Senhor Presidente lhe estava a transmitir aquilo que, naturalmente, sabia e tem encetado essas diligências. Mas, por exemplo, uma nova informação que o Senhor Presidente acabou de referir é que, eventualmente, nessas negociações está a exploração da Barragem de Fagilde, eventualmente pelas Águas Douro e Paiva, coisa que nunca foi referido em reuniões de Câmara. Por isso é que ele falou, só para terminar mesmo, na questão da água e da importância dessa discussão na Câmara. Daí essa sua referência à discussão de todas essas questões. E, naturalmente, no final, quando tiver de se decidir, terá que o fazer. É óbvio. Agradeceu ao Senhor Presidente. --

---- O Senhor Presidente respondeu ao Senhor Vereador Dr. Fernando Silvério que já tinham falado nisso também. Falaram nisso também, nas infraestruturas, nos equipamentos em alta. Já falaram nisso também. Não é uma novidade. Já falaram nisso. Mas, como compreenderá, é assim: Muito do que se fala agora é do que poderá estar em cima da Mesa. Ainda não houve a reunião formal. Falaram nisso, falaram. Falaram de Fagilde. Mas falou-se nisso também. Agora, o que interessa, o que é relevante nisto é: Vai ser feita essa reunião. Vão saber o que é que é o Caderno de Encargos para aderir. E, obviamente, que será discutido esse Caderno de Encargos com tudo o que estiver subjacente a isso. Será discutido. E a votação terá que ser feita, naturalmente, sobre essa questão. Sobre o Reservatório, o Reservatório, o que eles têm, é assim: Havia uma questão técnica, como sabiam, que era a questão bacteriológica do próprio Sistema do Reservatório e a questão elétrica das terras. E, portanto, foi resolvido isso com o tempo que durou. E quando esteve pronto, que foi aquilo que eles disseram naquela altura, com, quer a Fiscalização, quer o Empreiteiro, quer a parte que houve também dos Serviços e da E-Redes e de todo o Sistema que autorizou a que o processo pudesse ser concluído e pudesse ser mantido, depararam-se com a questão da seca e foram tomadas decisões que não foram fáceis. O Reservatório, aquilo implicava encher até 250 m^3 e depois esvaziar outra vez, encher até 500 m^3 e esvaziar outra vez, encher até 1.000 m^3 e esvaziar. O que se achou era que perante as cotas que havia em Fagilde foi que, se calhar, estar a desperdiçar 2.000 m^3 de água naquelas circunstâncias não seria, propriamente, o mais adequado. Se calhar, aproveita para dizer que, atualmente, já falaram disso na última reunião, está a funcionar já na ETAR de Nelas III o processo de a reutilização de águas residuais. Sim, antes de estar constituído, está a ser feito com a bombagem que se implementou para poder haver uma carga de camiões cisternas relevante. Neste momento, estão a falar que houve cinco, estão agora com uma média de 5, 6 cargas diárias. Estão a falar à volta de entre 180 m^3

a 200 m^3 por dia de abastecimento, quer da empresa LusoFinsa e agora também já começou a empresa Borgstena. A Estratégia Local de Habitação está a migrar, como eles tinham dito, porque há vantagens nisso, em PRR. O processo está candidatado. Já estavam identificados e foi alargado a novos proprietários a candidatura e está a decorrer nesse sentido. No que concerne à Zona Industrial, a Área de Acolhimento Empresarial está a ser reprogramada muito em conta com o facto de haver ali no Programa, como eles já aqui falaram, ou do Projeto, contemplar lotes, uns que seriam para proprietários, outros que poderiam vir a existir, ou não. E o que vai ser feito, está a ser feita é uma reprogramação da Área de Acolhimento Empresarial para aprovação da CCDR. No que concerne ao Senhor Vereador Aires dos Santos, sobre a Feira do Vinho, o Senhor Vereador Aires dos Santos falou que, culturalmente, o evento ficou mais pobre. É a sua opinião que ele, Senhor Presidente, regista. É a sua opinião. Ele, Senhor Presidente, não concorda de todo. Há, de qualquer maneira, primeiro, têm a participação da própria Contracanto num outro formato, é verdade. Não no Musical em si. Mas no formato de inauguração da própria Feira do Vinho, do Hábitos, dos Ranchos Folclóricos do Concelho também que foram retomados. Portanto, ele, Senhor Presidente, diria que em termos culturais e etnográficos, não ficou mais pobre. Pelo contrário. Mas, obviamente que respeita a opinião do Senhor Vereador Aires dos Santos que é a sua. No que concerne ao número de Produtores, em relação à última Feira, aumentou o número de Produtores. Não sendo um número, obviamente, estariam sempre insatisfeitos com isso. Querem sempre que estejam mais Produtores envolvidos que é esse o desejo de todas as Organizações, sejam elas quais forem, conforme que seja o Executivo. E, obviamente que gostariam de contar com todos os Produtores, particularmente, os do Concelho. Mas a Feira também se afirma e quer-se afirmar como uma Feira do Vinho do Dão de toda a Região. Mas, naturalmente, que o Município gostaria de estar retratado que estivessem todos os Produtores. Sobre a presença dos Autarcas dizer ao Senhor Vereador Aires dos Santos que a reunião da Comunidade Intermunicipal, a da CIM, foi feita em Nelas no dia da abertura, excecionalmente, já tinha sido feita com a anuência dos outros Autarcas, com a presença dos Autarcas da CIM na Feira do Vinho. Dizer ainda duas questões que são, se calhar, também importantes na questão da auto-sustentabilidade. Embora não conseguissem, este ano, tudo o que desejariam, conseguiram em parte que a parte cultural fosse custeada. Ou seja, o espectáculo da Ana Bacalhau, na sexta-feira, foi uma empresa que o custeou na íntegra. É um sponsor, é um patrocinador oficial do evento. E foi o patrocinador que custeou os custos todos da Ana Bacalhau. O Executivo não conseguiu, desta feita, com a Gisela João, embora este modelo tenha sido com outras empresas visto com bons olhos, ficando em aberto a possibilidade, nos próximos anos, em particular já no próximo, ser alargado a outras empresas que tenham interesse em fazer o mesmo. O mesmo se aplicou com os Djs. Como vinha no próprio Programa, vinha lá Noite de quem era a responsabilidade de todos. E, portanto, desta maneira também se conseguiu, de alguma forma, caminhar para a auto-sustentabilidade da parte cultural do próprio Programa. Dizer também que contou com os Produtos Endógenos todos de Excelência do Concelho. E que o Escanção não é uma inauguração do espaço. É uma requalificação, mas é uma requalificação que eles julgam que se impunha. O espaço já existe. O Escanção já existe, felizmente. É o único e impar no mundo. O que o Executivo tentou foi, quer através da pintura do Edifício Multiusos, que está fabulosa e faz tributo ao Escanção e ao Produto Endógeno de Excelência, que é o Vinho. Nelas não é só vinho, obviamente, o Concelho. Mas é, claramente, o seu Produto Endógeno de Excelência. E, portanto, promove-o. E ao promovê-lo, fazendo jus também ao Escanção e à requalificação do espaço e também, de alguma forma, fazendo o próprio lugar e o próprio trânsito, para dar mais dignidade ao espaço e mais visibilidade também ao próprio Escanção e à sua envolvente. E depois também privilegiar o Coração do Dão com as castas todas que são as castas originais do Dão, com os porta enxertos que estão lá em 20 vasos das 10 castas brancas e das 10 castas tintas. Portanto, foi essa a ideia e ele, Senhor Presidente, julga que, nesse sentido, juntando à parte o Dia Técnico também com o lançamento e com o enfoque grande no Centro de Estudos Vitivinícolas, com o Polo de Inovação e com Projetos que, entretanto, foram aprovados, eles só têm que ficar regozijados, enquanto Município, no seu todo por o Centro de Estudos

Vitivinícolas poder vir a ser novamente um motor de desenvolvimento da investigação do nosso Vinho do Dão. E recentrarem-se, outra vez, como Centro do Vinho do Dão. Posto isto, se não houver mais nenhuma intervenção, avançavam, então, se os Senhores Vereadores não se importassem, para o Período da Ordem do Dia. Antes disso, dizer que chegou a informação do Senhor Vereador Dr. José Borges da Silva a dizer que: "Venho pelo presente comunicar a minha impossibilidade em comparecer à reunião de Câmara agendada para hoje mercê de diligência judicial já agendada que não posso faltar. Requeiro, assim, que seja relevada a respetiva falta. Atentamente. José Borges da Silva." E, portanto, como é o procedimento também habitual, a falta é considerada justificada. ----------

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1 – ÓRGÃOS DA AUTARQUIA

1.1.DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA ANTERIOR, REALIZADA EM 29 DE AGOSTO DE 2022

---- O Senhor Presidente afirmou que se algum dos Senhores Vereadores quiser fazer alguma retificação, ou acrescentar alguma coisa, que dispusessem. Não havendo, colocava à votação.

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da reunião ordinária pública anterior, realizada em 29 de agosto de 2022. ----------

1.2.FIXAÇÃO DO NÚMERO DE VEREADORES A TEMPO INTEIRO, NOS TERMOS DO N.º 2, DO ARTIGO 58.º, DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, NA SUA ATUAL REDAÇÃO – DISCUSSÃO E APROVAÇÃO

---- Presente uma Proposta de Deliberação do Senhor Presidente, datada de 07 de setembro de 2021, que a seguir se transcreve: ----------

---- "Fixação do número de vereadores a tempo inteiro, nos termos do n.º 2, do artigo 58.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação. ----------

---- Considerando: ----------

---- 1- Que de acordo com o disposto na alínea d), do n.º 1, do artigo 58.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, compete ao Presidente da Câmara Municipal decidir sobre a existência de vereadores em regime de tempo inteiro e fixar o seu número até ao limite de um, atendendo ao número de eleitores do Município de Nelas; ----------

---- 2- Que por despacho do Presidente da Câmara Municipal, datado de 18 de outubro de 2021, ao abrigo da norma referida no considerando anterior, foi nomeada Vereadora em regime de tempo inteiro a Dr.ª Elsa Maria Abrantes Loureiro Rodrigues; ----------

---- 3- Que nos termos do disposto no n.º 2, do artigo 58.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, "Compete à câmara municipal, sob proposta do respetivo presidente, fixar o número de vereadores em regime de tempo inteiro e meio tempo que exceda os limites previstos no número anterior"; ----------

---- 4- Assim que, por deliberação da Câmara Municipal, datada de 22 de outubro de 2021, foi designado Vereador em regime de tempo inteiro, o Senhor Vereador Artur Jorge dos Santos Ferreira; ----------

---- 5- Que em reunião realizada em 8 de agosto de 2022, "A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de suspensão de mandato, por 10 meses, nos termos do disposto no artigo 77.º, n.º 3, da alínea c), da Lei 169/99, de 18 de setembro, com efeitos a partir de 05/08/2022, até 05/06/2023, do Senhor Vereador Dr. Manuel Alexandre Henriques";

---- 6- Que, na sequência do pedido de suspensão do Senhor Vereador Dr. Manuel Alexandre

Henriques, foi convocado, como membro substituto, o Senhor Rui Pedro Silva Marques. ------
---- PROPÕE-SE o seguinte: ----------
---- I- Que a Câmara Municipal, ao abrigo do disposto no artigo 58.º, n.º 2, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, fixe em mais um o número de vereadores em regime de tempo inteiro, para o mandato 2021 a 2025, num total de dois (considerando para esse efeito já a designação do Senhor Vereador Artur Jorge Ferreira, conforme referido no ponto 4) para além da Vereadora já designada nos termos da alínea d), do n.º 1 do artigo 58.º, da mesma Lei), com efeitos a partir de 12 de setembro de 2022; ----------
---- II- Nestes termos, os Vereadores que irão exercer funções em regime de tempo inteiro são: ----------
---- - O já designado, Vereador Artur Jorge dos Santos Ferreira; ----------
---- - O Vereador, Rui Pedro Silva Marques, desde o dia 12 de setembro de 2022 até ao dia 5 de junho de 2023 (data correspondente ao términus da suspensão do mandato requerida pelo Vereador Dr. Manuel Alexandre Henriques).” ----------
---- O Senhor Presidente afirmou que o Executivo propõe, em virtude da substituição do Senhor Vereador Dr. Manuel Henriques e da substituição pelo Senhor Vereador Rui Marques que no período de substituição possa exercer as funções de Vereador a Tempo Inteiro. E é isso que coloca para votação. E, portanto, sem houver alguma consideração. Deu a palavra ao Senhor Vereador Dr. Fernando Silvério. ----------
---- O Senhor Vereador Dr. Fernando António Pais Silvério agradeceu ao Senhor Presidente por lhe dar o uso da palavra. Afirmou que ia fazer aqui um intróito só para dizer aquilo que vai referir hoje provavelmente não o referirá mais em nenhuma reunião de Câmara. Não fará como o atual Presidente, há 4 anos Vereador e depois já referirá o porquê. Não referirá mais a questão dos Vereadores, nem a questão dos Adjuntos e outras questões que serviam para encher páginas de cadernos. Mas, naturalmente, tem que falar. E, como é óbvio, todos têm a mesma legitimidade para estarem aqui nesta Mesa, como é natural. E, por outro lado, também e muito concretamente, costuma ser claro, lamentar a forma, a forma como o Vereador Rui chega a este Executivo. Lamentar a forma. Por quem ele tem o máximo de respeito. Não só por ele. Mas também pessoas ligadas a ele. Mas não pode deixar de tecer aqui algumas considerações relativamente ao Senhor Presidente e à sua postura no que foi, nestes últimos 4 anos, relativamente a estas matérias porque ele, Vereador Dr. Fernando Silvério, não tem a memória curta e o Senhor Presidente, já não é a primeira vez, já não é a primeira vez relativamente a vários assuntos, constrói aqui uma narrativa, constrói aqui uma narrativa a esta Mesa. Só que tem um problema. Só que tem um problema. Essa narrativa não tem adesão à realidade. Não tem adesão à realidade. E quando falam de coerência que é um valor que sabe que o Senhor Presidente estima muito em questões de coerência e convicções. E ele, Vereador Dr. Fernando Silvério tem que referir aqui, como lhe disse tecer aqui alguns comentários. E na reunião, pensa ele, de outubro de 2017, ele já vai confirmar, quando foi a fixação do número de Vereadores a Tempo Inteiro e lembra, naturalmente, é a premissa, é a prorrogativa da Câmara, o Senhor Vereador votou contra. Foi o único, o único que votou contra, o único que votou contra. E elencou algumas razões por ter votado contra. Questões de proporcionalidade. Convicções pessoais, convicções pessoais e a tal coerência e a tal coerência. E, então, se o Senhor Presidente lhe permitir, agradeceu ao Senhor Presidente, se lhe permitir, então só gostaria aqui de lhe relembrar porque as questões de coerência. Por isso é que, Vereador Dr. Fernando Silvério, fala na tal narrativa que o Senhor Presidente constrói. E há quase um ano tem vindo a construir e que não tem adesão à realidade, não tem adesão à realidade. E como ele estava a dizer, o Senhor Presidente foi o único que votou contra, o Senhor Presidente foi o único que votou contra. E o Senhor Presidente, o que é que disse, as razões que invocou? Afirmou que votou contra, que ia votar contra. Ele não vai cansar aqui os presentes lendo toda a declaração de voto do Senhor Presidente, mas vai aqui a algumas partes e depois é facilmente comprovável na ata que foi realizada. E diz: Tem a ver é com o essencial com a sua convicção pessoal. É uma questão de proporcionalidade e julga que não se justifica quatro profissionais políticos a tempo inteiro para um Concelho como Nelas. Diz que iria votar contra e que, depois mais tarde, faria chegar a sua declaração de voto. E, diz,

continua: Para ele é um lapidar desnecessário do erário público. E uma outra questão tem a ver também com as coerências políticas de muita gente que está nesta Mesa e da sua também. Aqui estamos a ver a coerência política do Senhor Presidente, a coerência política do Senhor Presidente. E, depois, na declaração de voto, além de tecer outros comentários, que lhe deixasse só aqui recordar alguns: Não se trata de uma posição emocional ou afectiva, é claramente uma decisão racional, sustentada no meu pensamento enquanto cidadão. É o pensamento do Senhor Dr. Joaquim Amaral. E um imperativo de consciência. Depois fala em vários factores, proporcionalidade e essas questões todas. E depois diz: Percebem-se os compromissos políticos decorrentes da campanha. A fatura não tem de ser paga pelos contribuintes. Joaquim Amaral, em 20/10/2017. Mais: Falta de coerência política. Por último, só para terminar: Infelizmente, infelizmente, parece que para alguns a memória é demasiadamente seletiva. As maiorias absolutas não justificam o delapidar sem sentido e ofensivo do erário público. Infelizmente parece-nos que isto é só o começo. Joaquim Amaral, em 20/10/2017. Passaram-se quatro anos, quatro, cinco anos, neste momento. Por isso, dirigindo-se ao Senhor Presidente, como ele, Vereador Dr. Fernando Silvério, como já lhe referiu, a questão da tal coerência, para não referir casos mais recentes, para não referir casos mais recentes. O Senhor é o Presidente, naturalmente. Para não referir casos mais recentes que, eventualmente, um dia destes trará aqui também à reunião de Câmara. Mas só para falar na coerência do Senhor Presidente, mas só para falar na coerência do Senhor Presidente, porque o Senhor Presidente, é como lhe disse. Já lho referiu mais do que uma vez. Vinha às reuniões de Câmara o Senhor Vereador e quando apregoa e fazia determinadas considerações, na realidade o Senhor Presidente está a fazer tudo o contrário daquilo que apregoava. Esta é que é a verdade. Esta é que é a verdade. E passado um ano e passado um ano, até os seus apoiantes mais diretos, naturalmente, já o referem. E outras coisas que, de certeza, o irão referir ao Senhor Presidente. Mas a tal questão da coerência, nos quatro anos, a questão dos Vereadores, dos Adjuntos e outras questões, a questão do Fundo para uso do Presidente e outros e outras coisas e outros e outros. A questão da coerência, isto só para lhe dizer e já não é a primeira vez que ele, Vereador Dr. Fernando Silvério, lho diz, mas vai referir novamente. Primeiro, primeiro, o Senhor Presidente constrói uma narrativa, tem construído uma narrativa, ao longo deste ano, que não tem qualquer adesão à realidade. Não tem. Não tem. Não tem. E lamenta dizer-lhe isto. Que o Senhor Presidente acreditasse. Não lho diz com um gosto especial. Pelo contrário. Pelo contrário. Não tem adesão à realidade. E, por outro lado, e, por outro lado, e, por outro lado e era isso que ele queria dizer e como ele referiu, provavelmente, nunca mais irá referir isso em reuniões de Câmara, como o Senhor, na altura, Vereador, o fazia em quase todas as reuniões de Câmara, que eram os únicos argumentos que encontrava para falar nas reuniões de Câmara. Mas tinha que lhe dizer isto em termos de coerência política, em termos de coerência política. Ele, Vereador Dr. Fenando Silvério, falava as vezes que eram necessárias. Ele não era Presidente. Ele não era Presidente. Perguntou ao Senhor Presidente se sabia. Se o Senhor Presidente acha que não está à altura das suas responsabilidades, que o dissesse, que o dissesse. Ele, Vereador Dr. Fernando Silvério, não era Presidente, não era Presidente, não era Presidente. ----------

---- O Senhor Presidente pediu desculpa ao Senhor Vereador Dr. Fernando Silvério. Mas que o Senhor João Rego, presente na sala, não levasse a mal. Pediu ao Senhor João Rego que fizesse o favor e aos restantes Senhores também presentes no Público que não se importassem, era assim: Terão oportunidade, que não levassem a mal, de falar depois no final da reunião. E, aliás, a reunião só seria para falar o Público, a última. Eles nunca proibiram isso. Os Senhores terão oportunidade de falar desde que não seja sobre os assuntos da Ordem

de Trabalhos, como sabem. Mas podem falar de tudo. E, de hoje, desta situação, na próxima reunião, ou quando entender. ----------
---- O Senhor Dr. Manuel Marques, também presente na sala, pediu desculpa ao Senhor Presidente. ----------
---- O Senhor Presidente respondeu ao Senhor Dr. Manuel Marques que não havia problema. Era só para evitar, obviamente, que haja estes. Deu a palavra ao Senhor Vereador Dr. Fernando Silvério. ----------
---- O Senhor Vereador Dr. Fernando António Pais Silvério, dirigindo-se ao Senhor Presidente, afirmou que, só para terminar, acha que já vincou bem a sua posição e aquilo que ele pensa relativamente à atitude do Senhor Presidente nos últimos quatro anos, quatro anos. Estava-se a referir ao mandato anterior e neste último ano, enquanto Presidente, enquanto Presidente. A tal coerência, a tal questão da convicção. Falava aqui em convicção pessoal. Ou seja, mudou de convicção, eventualmente. Poderá explicar à Câmara se isso aconteceu. E só para lhe dizer que ele, Vereador Dr. Fernando Silvério, não tem gosto nenhum particular em referir isto, em referir isto em reunião de Câmara. Mas pensa que o deve fazer porque acredita que é a realidade. E não só ele a pensar isso. Há muitas pessoas a pensar isso. Há muitas pessoas a pensar isso. Para terminar, para terminar, deseja ao Caro Colega Vereador Rui Marques as maiores felicidades no desempenho das suas funções. Agradeceu ao Senhor Presidente. ----------
---- O Senhor Presidente afirmou que, maravilha, era o que não havia no anterior mandato. Deu a palavra ao Senhor Vereador Aires Santos. ----------
---- O Senhor Vereador Aires Manuel Antunes dos Santos afirmou que, relativamente a este assunto, gostava de questionar o Senhor Presidente, se entender responder, se se sente confortável com esta suspensão do Senhor Vereador Dr. Manuel Henriques porque o Senhor Vereador Dr. Manuel Henriques era o número dois da Câmara. E ele não assumiu o tempo inteiro. Ficou sem Pelouros. E, neste momento, uma suspensão de 10 meses, que se entende que é um pé fora, ou então já são os dois, com o novo Executivo. Portanto, a Oposição tem sempre as suas responsabilidades, não deixa de ter, esses são sempre obrigatórios. Mas o Executivo tem sempre responsabilidades acrescidas. E a saída do Senhor Vereador Dr. Manuel Henriques, que ainda não teve oportunidade de falar com ele, mas vai-lhe dizer que uma suspensão de 10 meses, se ele, Vereador Aires Santos não vê motivo de doença, não vê motivo assim alargado, não vê por razões profissionais. Mas ele, quando se candidatou, sabia quais seriam as suas responsabilidades se viesse a ganhar. Tinha que tomar posse. E quando assumiu o compromisso era para desempenhar as funções para as quais foi nomeado. E não o está a fazer. Defraudou uma grande franja da população e dos seus Eleitores e também alguma representatividade da Zona Sul, embora que a Câmara percorre todo o território. Mas, muitas vezes, as pessoas também se sentem defraudadas quando uma pessoa pede uma suspensão tão alargada e ele, Vereador Aires Santos, entende, pela sua visão política, que ele está de malas aviadas. Ele, se calhar, já não volta. Pelo Regimento, o Regimento é assim mesmo que funciona, quando um pede substituição entra quem está a seguir. Neste caso é o Senhor Vereador Rui Marques. É o Senhor Vereador Rui Marques que tem que assumir essas funções e dar todo o apoio à Câmara. E eles, na Oposição, também farão esse trabalho. Só que fica muito mal na fotografia. Ele, Vereador Aires Santos, sente que a Câmara, neste momento, fica fragilizada com a saída, ou a suspensão alargada do Senhor Vereador Dr. Manuel Henriques. Ele, Vereador Aires Santos, também teve uma fatalidade quando partiu um pé. Mas ele até chegou a vir de muletas aqui para as reuniões de Câmara, como o Senhor Presidente viu. Nunca faltou a nenhuma reunião, tanto a Tempo Inteiro, como na Oposição, porque acha que eles têm que cumprir para aquilo que se propuseram. O Senhor Vereador Dr. Manuel Henriques fez uma guerra durante anos, que era o trabalho político dele. E, de um momento para o outro, quando chegou aos seus objetivos, tem-se afastado. E acha que isso é negativo. E gostava que o Senhor Presidente lhe dissesse, ou informasse a Cãmara se sente-se confortável com essa suspensão tão alargada. ----------
---- O Senhor Presidente agradeceu ao Senhor Vereador Aires Santos. Deu a palava à Senhora Vice-Presidente. ----------

Reunião de 12/09/2022

---- A Senhora Vice-Presidente Dr.ª Elsa Maria Abrantes Loureiro Rodrigues cumprimentou todos os presentes, o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores. Afirmou que pensava que a Lista da Coligação elegeu o número de Vereadores que estão neste momento em representação e eles só estão a cumprir a vontade dos Municipes. Não podem comparar o que não é comparável, até porque este Executivo ainda continua em desvantagem. Falta-lhes os Assessores e tudo aquilo que ainda não têm e que julgam não precisar de vir a ter. Neste momento, estão, simplesmente, a dar cumprimento àquilo que tem que ser realizado, que é o Senhor Vereador Rui Marques entrar a tempo inteiro. ----------

---- O Senhor Presidente deu a palavra ao Senhor Vereador Artur Ferreira. ----------

---- O Senhor Vereador Artur Jorge dos Santos Ferreira agradeceu ao Senhor Presidente por lhe dar o uso da palavra. Cumprimentou todos os presentes. Afirmou que só queria fazer dois apontamentos, naturalmente. Há aqui um ponto que é importante falar que o Senhor Vereador Dr. Fernando Silvério falou, que foi no Fundo. Se há pessoa por quem ele põe a mão no fogo é pelo Senhor Presidente da Câmara. E ele, Vereador Artur Ferreira, tem a certeza absoluta, por ele e pelo resto do Executivo. Porque vão escrutinar todo o Fundo que seja e depois vão ver as despesas que lá estão feitas. Tem a ver com isso. O Fundo foi falado. O Fundo é o dinheiro que está à guarda do Presidente da Câmara para usar para despesas em representação da Câmara. E se os Senhores Vereadores quiserem fazer uma comparação daquilo que foi feito no primeiro ano de mandato com o primeiro ano do mandato anterior, que estivessem à vontade. Nesse aspeto, os Senhores Vereadores podiam ter a certeza que o dinheiro, como este e como tudo, será sempre bem gasto. Depois, é assim: O Senhor Vereador Aires Santos falou da questão de defraudar os Eleitores e o Executivo. Mas o que é que eles têm aqui? Têm uma Vereadora do Partido Socialista que renunciou ao mandato. Têm um Vereador do Partido Socialista que veio a uma reunião de Câmara. Isso é o quê? Ai, estamos a falar do Executivo e isso é o quê? São os Senhores Vereadores a salvar a honra do Partido Socialista e tendo em falta os outros Vereadores. E o Senhor Vereador Aires Santos falou que um Senhor Vereador suspendeu o mandato por seis meses. Na mesma altura que o Senhor Vereador Dr. Borges da Silva suspendeu o mandato por seis meses o Senhor Vereador Aires Santos entrou. E tem cumprido. Não é isso que está aqui em causa. Mas a verdade é que ele não vem às reuniões. A verdade é que ele não está aqui na reunião. Então, o que é que é mais desfraldar? É estarem eleitos e não aparecer à reunião? Ou terem pessoas eleitas para virem à reunião para trabalhar para o Executivo? Pronto. Por isso é que eles estão aqui. ----------

---- O Senhor Presidente afirmou que, então, achava que já deu para perceber a opinião de toda a gente. Ele ia tentar responder a isso, começando até por aquilo que falou sobre, em termos de coerência, ou em termos de Executivo também. Relembra que no anterior mandato, às vezes falar em último tem estes problemas. Mas relembra que no anterior mandato havia uma Vice-Presidente que estava em exercício de funções. Era Vice-Presidente a Tempo Inteiro. Não estava sem Pelouro. Estava com Pelouro. Era Vice-Presidente e em menos de um ano saiu da Câmara e foi trabalhar para o Setor Privado, invocando razões de ordem financeira. Portanto, que os Senhores Vereadores não levassem a mal. Ele já vai depois à parte que lhe compete, com calma. Mas é assim: Falar em coerências e falar também em coerências políticas e depois falar-se do facto do Senhor Vereador Dr. Manuel Henriques sair, quando o Senhor Vereador Dr. Manuel Henriques não estava. Ele, Senhor Presidente, não estava. É assim: O Senhor Vereador Dr. Manuel Henriques tem uma suspensão de 10 meses. Para já é aquilo que ele, Senhor Presidente, tem. Não sabe mais nada. Não vai fazer comentário político. Tem a sua opinião pessoal no que concerne a este assunto. Não lhe parece que seja relevante para aqui. Não é isso que ele está a dizer. Ele, Senhor Presidente,

está-lhe a dizer, se o Senhor Vereador Dr. Fernando Silvério o deixar falar, ele, Senhor Presidente, agradecia-lhe. O Senhor Vereador Dr. Manuel Henriques, o que, ele, Senhor Presidente, lhe está a dizer é que, durante estes 10 meses, invocou a suspensão de mandato. Vão respeitar estes 10 meses. E depois vão ver o que é que acontece. É isso que ele acha que é relevante. Mas deixar dizer-lhe que, independentemente disso, a suspensão de mandato é feita sem Pelouro na direção do Executivo e não, como antes, no exercício pleno das suas funções como Vice-Presidente da Câmara. Portanto, aqui, em termos de comparação, embora não goste muito de fazer comparações, mas esta é clara e evidente, portanto, está falado também. Na questão do Fundo de Maneio, foi regulado. Podia não ser intenção. Mas, no seguimento que havia das coerências, do que era falado e levantado, as questões, pode haver aqui. Pediu ao Senhor Vereador Dr. Fernando Silvério que o deixasse acabar. Ele, Senhor Presidente, tem direito a isso também. Ele disse: pode não ter sido a sua intenção, mas há gente a ouvir e convém que seja esclarecido. Dirigindo-se ao Senhor Vereador Dr. Fernando Silvério, pediu-lhe que tivesse paciência. Estão a falar de um Fundo de Maneio que é do Presidente e convém saber-se isso. Pediu à Senhora Dr. Ana santos, se não se importasse, que lhe fizesse um favor, que era assim: Na próxima reunião de Câmara, ele, Senhor Presidente, quer que venha a informação de todos os meses, desde que este Executivo tomou posse, do Fundo de Maneio com as despesas, devidamente discriminadas. Sendo certo que há o valor tipificado e depois vê-se o valor mensal. E para que é? Para informação de todos os Senhores Vereadores. Perguntou-lhe se podia ser. Agradeceu-lhe. E sobre a questão do Fundo de Maneio é por aí que se fica. É assim: Acha que o Fundo de Maneio tem que servir para despesas urgentes, nomeadamente, as que têm a ver com a reparação automóvel, selos e inspeções e afins, que às vezes há essas práticas. Mas depois tem a ver também com os próprios gastos e valores. E isso está, perfeitamente, confortado. Dizer sobre a questão dos compromissos políticos, dos compromissos políticos que quando foi. Se os Senhores Vereadores não se importarem também. Podem falar depois se quiserem. Mas que o deixassem acabar. Agradeceu-lhes. Sobre os compromissos políticos, falar outras coisas. Quando se falou em Profissionais Políticos e quando falou, está lá na ata, sabe o que disse. Sabe o que esta decisão acarreta. Sabe, obviamente, o que iria ouvir. Não é preciso estar há muitos anos na política para se saber isso. Mas dizer duas coisas também. É bom que releia também que quando se fala na questão dos Profissionais Políticos e do que aí vem, a declaração de voto também era já, não só para os Eleitos, mas para os não Eleitos. Se o Senhor Vereador Dr. Fernando Silvério se recordar, está aí também na ata. Que lesse então a ata toda, da reunião toda porque isso também já está subjacente. Não é só na declaração de voto. E na reunião imediatamente a seguir, são discutidos outros dois Adjuntos, nomeados. E tornou a votar contra e voltou a referir que já estava no anterior sentido de voto essa questão do aumento dos Profissionais Políticos e do lapidar do erário público. Se o Senhor Vereador Dr. Fernando Silvério quiser fazer essa leitura, está na ata imediatamente a seguir. E também tem declaração de voto. Pode lá ir ver, se quiser. Quanto à questão dos compromissos políticos e da memória selectiva, não é memória selectiva. É uma decisão que foi uma decisão de Executivo e de Coligação. E foi esse o entendimento que foi feito com o eleitorado, sendo, claramente, expresso que a questão dos dois Adjuntos não se colocaria. E era isso só que ele, Senhor Presidente, tinha para dizer. Deu a palavra ao Senhor Vereador Dr. Fernando Silvério. ---------- O Senhor Vereador Dr. Fernando António Pais Silvério, dirigindo-se ao Senhor Presidente, afirmou que para ser muito frontal, relativamente aos Adjuntos e Assessores, ou coisa parecida a Adjuntos, o Senhor Presidente não os tem porque não tem coragem para os nomear. E fica-se por aqui neste momento. Porque não tem coragem para os nomear. Porque, se tivesse coragem para os nomear, nomeava-os e pagava-lhes de acordo com aquilo que o índice da tabela remuneratória. E fica-se por aqui. Relativamente à questão, é que o Senhor Presidente precisa de ouvir algumas coisas. É como lhe disse: O Senhor Presidente, com toda a simpatia, constrói a sua narrativa, constrói a sua narrativa e já lhe disse, não tem adesão à realidade. Não tem. Não tem. Porque o Senhor Presidente referiu isto. E mais, mais e diz-lhe até mais: O Senhor Presidente fala aí num caso de uma anterior Vice-Presidente. Ele, Vereador Dr. Fernando Silvério, sabe o embaraço do Senhor Presidente. Nota o seu

embaraço, naturalmente, porque ainda não há muito tempo referiu isso de convicção pessoal, a questão da coerência e está a fazer o contrário. Ele sabe o embaraço do Senhor Presidente. Está a tentar desviar. Está aqui a declaração de voto e se o Senhor Presidente quiser ele lê-a toda. ----------
---- O Senhor Presidente respondeu ao Senhor Vereador Dr. Fernando Silvério que não era preciso, que era pública. Duvida que haja algum Membro que esteja aqui que não a conheça. -
---- O Senhor Vereador Dr. Fernando António Pais Silvério pediu ao Senhor Presidente para não o interromper para ele poder terminar. Era mesmo só para terminar. Perguntou-lhe se podia ser. ----------
---- O Senhor Presidente respondeu ao Senhor Vereador Dr. Fernando Silvério que podia, que gostava de o ver assim, afirmativo. ----------
---- O Senhor Vereador Dr. Fernando António Pais Silvério continuou: a questão da coerência, mais uma vez, da coerência política, das convicções pessoais que o Senhor Presidente refere aqui, só para lhe dizer que neste momento está a fazer tudo aquilo que referiu durante quatro anos que esteve aqui como Vereador da Oposição. A maior parte das ideias que menciona, das afirmações que fez, está a fazer o contrário, está a fazer o contrário. E ele, Vereador Dr. Fernando Silvério, nota o seu embaraço relativamente a essa questão. Mais, só para terminar, a questão da Vice-Presidente anterior que se demitiu. Houve até Elementos, que já fizeram parte do Executivo, que recorda numa Assembleia Municipal em setembro de 2018, que esse ato até merecia reeducação democrática. Que o Senhor Presidente fosse ler a ata. Agora dizia-lhe para ir ler a ata de setembro de 2018. Reeducação democrática. Lembrando até outros Países e outros fenómenos. Por isso, mais uma vez, mais uma vez, dirigindo-se ao Senhor Presidente, agora sim para terminar, agora sim para terminar, agora sim para terminar. ----------
---- O Senhor Presidente afirmou que o Senhor Vereador Dr. Fernando Silvério fala destas questões, mas que concretizasse. ----------
---- O Senhor Vereador Dr. Fernando António Pais Silvério afirmou que sabia do embaraço do Senhor Presidente, mas que tinha que lhe dizer isto. Para terminar, a questão da coerência, da convicção pessoal, das ideias, o Senhor Presidente está a fazer o contrário de tudo aquilo que apregoava. Essa é a realidade plasmada nos atos que o Senhor Presidente pratica. Agradeceu ao Senhor Presidente. ----------
---- O Senhor Presidente, dirigindo-se ao Senhor Vereador Dr. Fernando Silvério, pediu-lhe que, então, olhasse: Se acha que ele está a fazer o contrário, o Senhor Vereador Dr. Fernando Silvério também está a fazer todo o contrário do que foi durante o seu mandato anterior. O que ele, Senhor Presidente, folga porque falou mais vezes aqui no para terminar do que durante quatro anos de mandato. Mas que deixasse que lhe dissesse outra coisa. Mas que deixasse que lhe dissesse uma coisa. Fala do Fundo de Maneio. Fala de convicções. Fala de narrativas. Agora vai estar calado se não se importar para ele, Senhor Presidente, acabar até ao fim. Se não se importar, vai ouvir. Ele, Senhor Presidente, tem moderação. Que ouvisse: Vai estar calado. Vai ouvir. Então, pronto, ele, Senhor Presidente, refaz. Pede desculpa. Vai ouvi-lo. Perguntou-lhe se podia ser. Vai ouvi-lo até ao fim. Perguntou ao Senhor Vereador Dr. Fernando Silvério se podia ser assim. Agradeceu-lhe. O que ele lhe está a dizer é o seguinte: as narrativas e as construções das narrativas, o Senhor Vereador Dr. Fernando Silvério pode dizer o que entender. Agora, é assim: a construção da narrativa é conforme também dá jeito. O Senhor Vereador Dr. Fernando Silvério fala em construções de narrativas e generaliza. Ele, Senhor Presidente, está-lhe a acabar de dizer que pode ler também que a construção da narrativa tinha a ver com o aumento exponencial dos Profissionais Políticos. Dos Vereadores

também está lá. Mas ele disse também do que vinha aí a seguir, como vem na reunião seguinte, dirigindo-se ao Senhor Vereador Dr. Fernando Silvério. Está lá. O Senhor Vereador Dr. Fernando Silvério acabou de ler também. Leu isso. Leu essa parte. Leu essa parte também. O que não invalida que não tenha razão de explanar a sua opinião e deixar isso. Tem todo o direito a explana-la. Está dito. Perguntou se havia mais alguma intervenção sobre esta matéria. Não havendo, coloca a votação. ----------
---- A Câmara deliberou, por maioria, com quatro votos a favor, do Senhor Presidente da Câmara, Dr. Joaquim Augusto Alves Amaral e dos Senhores Vereadores Dr.ª Elsa Maria Abrantes Loureiro Rodrigues, Artur Jorge dos Santos Ferreira e Rui Pedro Silva Marques e duas abstenções, dos Senhores Vereadores Dr. Fernando António Pais Silvério e Aires Manuel Antunes dos Santos, aprovar a proposta de deliberação do Senhor Presidente, datada de 07 de setembro de 2022, referente à fixação do número de vereadores a tempo inteiro, nos termos do n.º 2, do artigo 58.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, tendo sido fixado em mais um o número de Vereadores em regime de tempo inteiro, para o mandato de 2021 a 2025, num total de dois, considerando, para esse efeito, já a designação do Senhor Vereador Artur Jorge dos Santos Ferreira, passando a exercer também as funções de Vereador em regime de tempo inteiro o Senhor Vereador Rui Pedro Silva Marques até ao dia 05 de junho de 2023, data correspondente ao términus da suspensão do mandato requerida pelo Vereador Dr. Manuel Alexandre Henriques. ----------
---- O Senhor Presidente deu a palavra ao Senhor Vereador Dr. Fernando Silvério para apresentar a sua declaração de voto. ----------
---- O Senhor Vereador Dr. Fernando António Pais Silvério afirmou que a sua declaração de voto, naturalmente, será os argumentos que ele aduziu anteriormente, se pudesse ser. Agradeceu ao Senhor Presidente. ----------
---- O Senhor Presidente afirmou que ficava, então, já a declaração de voto feita. ----------

2 – AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS

2.1.PROPOSTA DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUDITORIA EXTERNA E CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE NELAS ATÉ AO TERMO DO PRAZO LEGAL PARA A APRESENTAÇÃO DE CONTAS DOS ANOS DE 2022 E 2023, PELO PERÍODO DE 24 MESES, SEM PREJUÍZO DAS OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS QUE DEVAM PERDURAR PARA ALÉM DA CESSAÇÃO DO MESMO, NOS TERMOS E PARA OS EFEITOS DO ARTIGO 77.º, DA LEI N.º 73/2013, DE 3 DE SETEMBRO, NA SUA ATUAL REDAÇÃO – DISCUSSÃO E APROVAÇÃO

---- Presente a informação interna n.º 9044, datada de 12/07/2022, da Senhora Dirigente Intermédia de 3.º Grau, da Unidade Orgânica de Desenvolvimento Social, Emprego e Saúde, que a seguir se transcreve: ----------
---- “Prestação de Serviços de Auditoria Externa - Revisão Oficial de Contas ----------
---- Determina a norma sobre a Certificação Legal de Contas para os Municípios, prevista no número 1, do artigo 77.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação, que “O auditor externo, responsável pela certificação legal de contas, é nomeado por deliberação do órgão deliberativo, sob proposta do órgão executivo, de entre revisores oficiais de contas, ou sociedades de revisores oficiais de contas”. ----------
---- Considerando que o contrato celebrado com a entidade adjudicatária “Marques de Almeida, J. Nunes, V. Simões & Associados – SROC, SA” terminou no passado dia 4 de julho de 2022, sem prejuízo das obrigações acessórias que devam perdurar para além da cessação do mesmo e considerando as ordens emanadas pelo Senhor Presidente da Câmara, o referido prestador de serviços foi convidado para apresentação de nova proposta para os Serviços de Auditoria Externa e Certificação Legal de Contas do Município de Nelas até ao termo do prazo legal para a apresentação de contas dos anos 2022 e 2023. ----------
---- Neste sentido, o preço base a considerar é de 18.000,00 € (dezoito mil euros), acrescido de Imposto Sobre o Valor Acrescentado, à taxa legal em vigor, por correspondência com o

valor estipulado em contratações anteriores com o mesmo objeto e a mesma entidade e para um período de tempo de estritamente necessário para apresentação de contas dos anos anteriormente referidos. ----------
---- Assim, tendo em conta que, de acordo com o estabelecido no artigo 112.º e no n.º 1, do artigo 113.º, do CCP, a empresa a convidar reúne os requisitos estabelecidos, não se verificando a existência dos impedimentos previstos nos nºs 2 e 5, do artigo 113.º, do citado diploma e, face ao valor mencionado no número anterior, torna-se necessário proceder à abertura de um procedimento para prestação de serviços de auditoria externa - Revisão Oficial de Contas, nos termos da alínea d), do n.º 1, do artigo 20.º, do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação. ----------
---- Quanto cumpre informar, à consideração V. Ex.ª." ----------
---- O Senhor Presidente afirmou que o documento chegou à posse dos Senhores Vereadores. Têm aí o que obriga a Lei a haver a Auditoria Externa à Revisão Oficial de Contas. E é esse o ponto que está para discussão e aprovação. Perguntou se havia alguma intervenção dos Senhores Vereadores. Não havendo, coloca-o à aprovação. ----------
---- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a Proposta de Contrato de Prestação de Serviços de Auditoria Externa e Certificação Legal de Contas do Município de Nelas até ao termo do prazo legal para a apresentação de Contas dos anos de 2022 e 2023, pelo período de 24 meses, sem prejuízo das obrigações acessórias que devam perdurar para além da cessação do mesmo, nos termos e para os efeitos do artigo 77.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação, devendo este assunto ser presente à próxima sessão da Assembleia Municipal, para aprovação, nos termos e de acordo com a informação interna n.º 9044, datada de 12/07/2022, da Senhora Dirigente Intermédia de 3.º Grau, da Unidade Orgânica de Desenvolvimento Social, Emprego e Saúde, atrás descrita. ----------

3 – SUBSÍDIOS

3.1.PROTOCOLO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE NELAS E O SPORT CLUBE DE NELAS E VETERANOS, NO ÂMBITO DO VII ENCONTRO INTERNACIONAL DE FUTEBOL VETERANO FEIRA DO VINHO – NELAS 2022 – DISCUSSÃO E RATIFICAÇÃO

---- Presente um Protocolo, datado de 07 de setembro de 2022 e celebrado entre o Município de Nelas e o Sport Clube de Nelas e Veteranos, no âmbito do VII Encontro Internacional de Futebol Veterano Feira do Vinho – Nelas 2022, que a seguir se transcreve: ----------
---- "PROTOCOLO ----------
---- Entre: ----------
---- 1.º "MUNICÍPIO DE NELAS", titular do NIPC 506 834 166, com sede no Largo do Município, 3520-001 Nelas, representado, nos termos legais, pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. Joaquim Amaral, como Primeiro Outorgante e adiante designado "Município"/"Câmara Municipal", e ----------
---- 2.º "SPORT CLUBE DE NELAS E VETERANOS", titular do NIPC 509245960, com sede na Rua Dr. Arnaldo Almeida, Lote 7, Apartado 4, 3520-052 Nelas, Freguesia de Nelas, Concelho de Nelas, representada pelo Senhor Vice-Presidente da Direção, Carlos Manuel Ferreira da Costa, com poderes para o ato, como Segundo Outorgante e adiante designado "SCNV"; ----------
---- Considerando: ----------

---- 1- A organização, por parte do “Sport Clube de Nelas e Veteranos”, do “VII Encontro Internacional de Futebol Veterano Feira do Vinho – Nelas 2022”; ----------
---- 2- Que o tal referido torneio terá, este ano, prevista a participação de 16 equipas; ----------
---- 3- Que a realização do torneio contribuirá para que novos públicos se desloquem ao Concelho de Nelas, necessários à dinamização da economia e revitalização do nosso tecido económico e social; ----------
---- 4- Que de acordo com o artigo 33.º, n.º 1, alínea u), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à câmara municipal “Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa, ou outra de interesse para o município (…)”; ----------
---- 5- Que o presente protocolo será objeto de ratificação na primeira reunião da Câmara Municipal seguinte à data da sua assinatura. ----------
---- É celebrado o presente protocolo, que se rege pelos considerandos supra e ainda pelas cláusulas seguintes: ----------
---- Cláusula 1.ª – Objeto ----------
---- O presente Protocolo tem por objeto definir os termos em que o “Município” se compromete a apoiar o “SCNV” na realização do “VII Encontro Internacional de Futebol Veterano Feira do Vinho – Nelas 2022”, cuja planificação geral consta do documento que constitui o Anexo I. ----------
---- Cláusula 2.ª - Formas de apoio ----------
---- 1- O “Município” compromete-se a prestar apoio ao “SCNV” no montante de 1.500,00€ (mil e quinhentos euros) para a realização do “VII Encontro Internacional de Futebol Veterano Feira do Vinho – Nelas 2022”; ----------
---- 2- O pagamento do apoio referido no n.º 1 será realizado na data da assinatura do presente protocolo. ----------
---- Cláusula 3.ª - Colaboração entre as partes ----------
---- O “SCNV” compromete-se a assegurar uma estreita colaboração com o “Município”, com vista ao mais correto acompanhamento e execução do presente protocolo e, em especial, a assegurar princípios de boa gestão financeira, tendo em conta o custo/benefício do torneio a realizar. ----------
---- Cláusula 4.ª - Acompanhamento e controlo do protocolo ----------
---- 1- O acompanhamento e controlo do presente protocolo são feitos pelo “Município”, assistindo-lhe o direito de, por si ou por terceiros, fiscalizar a sua execução; ----------
---- 2- O “SCNV” deverá fazer prova dos pagamentos realizados, no âmbito do torneio, no prazo de 30 (trinta dias), contados a partir da data em que for efetuado o pagamento do apoio, mediante apresentação dos respetivos documentos, cujas cópias serão anexadas ao presente protocolo e passarão a fazer parte integrante do mesmo. ----------
---- Cláusula 5.ª - Revisão do protocolo ----------
---- Qualquer alteração ou adaptação ao presente protocolo carece de prévio acordo de ambas as partes, a prestar por escrito. ----------
---- Cláusula 6.ª – Vigência ----------
---- O período de vigência do presente protocolo decorre desde a data da sua assinatura até se verificar o cumprimento das condições estabelecidas no n.º 2 da Cláusula 4.ª. ----------
---- Pelos Outorgantes foi declarado que aceitam o presente protocolo com todas as suas condições, de que tomaram inteiro e perfeito conhecimento e a cujo cumprimento se obrigam nos termos nele expressos e nos demais impostos pela Lei. ----------
---- E por estarem de acordo vão assinar as partes, em dois exemplares.” ----------
---- O Senhor Presidente afirmou que, à semelhança dos anos anteriores onde era feito também este Protocolo com o Sport Clube de Nelas e Veteranos, com a organização do Torneio Internacional no âmbito da Feira do Vinho do Dão. Foi feita mais uma Edição. A nova Direção solicitou o apoio. E também como nos anos anteriores, onde foi realizado este Encontro Internacional, foi feito o apoio no mesmo montante dos anos anteriores. E, portanto, é esse o valor que vem hoje para ratificação. Foi um evento que contou com diversificadas Equipas, 16 Equipas de todo o País, de Norte a Sul, literalmente a Sul, com muitas Equipas também da área de Lisboa e da área do Porto, com gente que esteve cá durante a Feira do

Vinho e consumiu, comprou e também, de alguma forma promoveu e projetou também o nosso Produto Endógeno. E também com uma parte, que não deixa de ser também relevante, com o facto de ter esta expressividade toda na quantidade toda de pessoas que acompanharam e no que contou também para a restauração e para a hotelaria do próprio Concelho. Posto isto, põe, então, à votação esta proposta dos 1.500,00 euros, como habitualmente, de apoio a este evento que, basicamente, é um evento do apoio anual feito à Associação. Se houver alguma intervenção sobre esta temática que os Senhores Vereadores estivessem à vontade. Se não houver, então avançam para a ratificação. ----------
---- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o Protocolo, atrás descrito, datado de 07 de setembro de 2022, celebrado entre o Município de Nelas e o Sport Clube de Nelas e Veteranos, no âmbito do VII Encontro Internacional de Futebol Veterano Feira do Vinho - Nelas 2022, que contém uma comparticipação financeira no valor de 1.500,00 euros, bem como autorizou o seu pagamento. ----------

4 – DIVERSOS

4.1.REGULAMENTO DE INCENTIVO À NATALIDADE. PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE INCENTIVO - REQUERENTES: BRUNO MIGUEL LOPES CAIXEIRO E MARIA MARGARIDA LIMA DE ALMEIDA DE FARIA E BRITO - DISCUSSÃO E APROVAÇÃO

---- Presente um requerimento de Bruno Miguel Lopes Caixeiro e Maria Margarida Lima de Almeida de Faria e Brito solicitando a atribuição do incentivo à natalidade pelo nascimento do seu filho no dia … de abril de 2022. ----------
---- O Senhor Presidente afirmou que, do ponto 4.1 ao ponto 4.3, estão a falar de apoios à natalidade da mesma forma, de maneira que se os Senhores Vereadores assim concordarem, poderão votá-los de igual modo. ----------
---- A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o pedido dos requerentes Bruno Miguel Lopes Caixeiro e Maria Margarida Lima de Almeida de Faria e Brito referente à atribuição do incentivo à natalidade pelo nascimento do seu filho no dia … de abril de 2022. ----------

4.2.REGULAMENTO DE INCENTIVO À NATALIDADE. PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE INCENTIVO - REQUERENTES: MARCO PAULO AMARAL PINTO E CRISTINA GONÇALVES REBELO - DISCUSSÃO E APROVAÇÃO

---- Presente um requerimento de Marco Paulo Amaral Pinto e Cristina Gonçalves Rebelo solicitando a atribuição do incentivo à natalidade pelo nascimento da sua filha no dia … de maio de 2022. ----------
---- A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o pedido dos requerentes Marco Paulo Amaral Pinto e Cristina Gonçalves Rebelo referente à atribuição do incentivo à natalidade pelo nascimento da sua filha no dia … de maio de 2022. ----------

4.3.REGULAMENTO DE INCENTIVO À NATALIDADE. PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE INCENTIVO - REQUERENTE: MARLENE MORAIS DOS SANTOS - DISCUSSÃO E APROVAÇÃO

---- Presente um requerimento de Marlene Morais dos Santos solicitando a atribuição do incentivo à natalidade pelo nascimento do seu filho no dia … de julho de 2022. ----------
---- A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o pedido da requerente Marlene Morais dos Santos referente à atribuição do incentivo à natalidade pelo nascimento do seu filho no dia … de julho de 2022. ----------

4.4.ADITAMENTO AO REGULAMENTO DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE NELAS – REORDENAMENTO DE TRÂNSITO NA LOCALIDADE DE SANTAR – DISCUSSÃO E APROVAÇÃO

---- Presente a informação interna n.º 11465, datada de 25/08/2022, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente, que a seguir se transcreve: ----------

---- "Aditamento ao Regulamento de Trânsito do Município de Nelas - Reordenamento de Trânsito na localidade de Santar ----------

---- I - Enquadramento Legal: ----------

---- Nos termos conjugados do disposto no n.º 1, do artigo 3.º, do Regulamento de Sinalização de Trânsito, aprovado pelo Decreto-Regulamentar n.º 22-A/98, de 01.10, no art. 25.º, alínea g), da Lei 75/2013 de 12 de setembro e no art. 2.°, n.º 2, al. a), do Regimento da Assembleia Municipal de Nelas, é à Assembleia Municipal que compete, em matéria regulamentar e de organização e funcionamento, sob proposta da Câmara, aprovar as posturas e regulamentos do município com eficácia externa. ----------

---- II - Informação dos Serviços: ----------

---- Deste modo, propõe-se à consideração superior a aprovação da proposta de aditamento ao regulamento de Sinalização de Trânsito de acordo com o projeto de reordenamento do trânsito na localidade de Santar. De acordo com a Memória Descritiva do projeto de Requalificação do Centro Urbano de Santar: "Pretende-se a implementação de sinalização de código e de informação de modo a reordenar a circulação rodoviária no Centro Histórico de Santar. Limita-se a circulação de veículos pesados de mercadorias no Centro Histórico, passando estes a utilizar as vias periféricas. Para os restantes veículos, incluindo transporte de passageiros, a circulação desenvolve-se em sentido único em torno do Palácio de Santar. Nas vias principais de acesso a Santar prevê-se a colocação de sinais de direção e informativos, de modo a prevenir e informar os utentes das vias." ----------

---- "No Centro Histórico a intervenção a realizar para o reordenamento do trânsito será constituída pela colocação de sinalização vertical, modificando alguns sentidos de trânsito, e assenta basicamente na articulação com outras intervenções de sinalização em arruamentos contíguos e num forte condicionamento da circulação automóvel, que será limitada a veículos ligeiros, com exceção dos transportes de passageiros. ----------

--- Nos entroncamentos de acesso a Canas de Senhorim, na Rua da Soma, e de Moreira, também na Rua da Soma, é reforçada a sinalização de orientação de modo a concretizar uma circulação externa ao Centro Histórico. ----------

---- Nesta fase não será efetuada qualquer alteração ao nível dos pavimentos dos arruamentos com exceção da pavimentação de um pequeno troço na Rua de Miragaia. ----------

---- Estas alterações permitirão reduzir o impacto negativo da circulação permanente de viaturas pesadas no Centro Histórico e a uma velocidade máxima limitada a 20 Km/h." --------

---- O projeto prevê a colocação dos seguintes sinais de trânsito, dispostos de acordo com as plantas que juntos se anexam: ----------

Designação	Sinal	Quantidade
Sentido Obrigatório	D1a	4
Sentido Obrigatório	D1c	1
Sentido Proibido	C1	8
Paragem de veículos afetos ao transporte de crianças	H20a	1
Estacionamento Autorizado	H1a	4
Zona de Velocidade Limitada a 20	G4a	4
Trânsito de Sentido Único	H3	3
Cedência de Passagem	B1	1

Trânsito Proibido a automóveis de mercadorias de peso superior a 3,5t	C3d	5
Estacionamento Proibido	C15	2
Sinais de Direção	S1 - Moreira	3
Sinais de Direção	S2 - Moreira	2
Sinais de Direção	S3 - Viseu	1
Sinais de Direção	S4 - Santar	1
Sinais de Direção	S5 - Carvalhal Redondo	2
Sinais de Direção	S6 - Carvalhal Redondo	1
Sinais de Direção	S7 - Nelas	3
Sinais de Direção	S8 - Nelas	1
Painel	P1	1
Painéis adicionais	Modelo 11m	1
Painéis adicionais	Modelo 14b	6
Painéis adicionais	Táxi	1

---- Face ao exposto, deixa-se à consideração superior a aprovação da proposta descrita do Aditamento ao Regulamento de Trânsito do Município de Nelas, publicado na 2.ª Série do Diário da Republica, Aviso n.º 10273/2010, de 24 de maio e respetiva listagem da sinalização de trânsito referida no n.º 2, do artigo 3.º, do referido Aviso. ----------

---- Após aprovação em Reunião de Câmara deverá ser sujeita a consulta pública, de acordo com o artigo 101.º, do Código de Procedimento Administrativo e posteriormente submetida a aprovação da Assembleia Municipal. ----------

---- Mais informo que foram solicitados três orçamentos, sendo o orçamento de mais baixo valor de aproximadamente 3.300€ + IVA. ----------

---- Verificou-se, posteriormente, que está previsto no projeto, sinais G4a solar com focos led. Dado que os orçamentos enviados contemplavam sinais G4a simples, foi solicitado orçamento somente para os quatro sinais, o qual atinge o montante de cerca de 2.800€+IVA. ----------

---- Quanto cumpre informar, à consideração V. Ex.ª." ----------

---- O Senhor Presidente afirmou que a informação dos Serviços também foi feita neste sentido, da sinalização do Centro Histórico de Santar, que também é uma questão que tem a ver com a reorganização e circulação e mobilidade no Centro Histórico de Santar. E é um documento com conhecimento dos Senhores Vereadores e de toda a gente também. E, portanto, deixava este assunto para discussão e aprovação. Deu a palavr ao Senhor Vereador Dr. Fernando Silvério. ----------

---- O Senhor Vereador Dr. Fernando António Pais Silvério afirmou que tentou ver, digamos, as plantas. Elas não são muito visíveis, não são, assim, muito, muito visíveis. ----------

---- O Senhor Presidente respondeu ao Senhor Vereador Dr. Fernando Silvério que podiam chamar a Senhora Dr.ª Susana. ----------

---- O Senhor Vereador Dr. Fernando António Pais Silvério respondeu ao Senhor Presidente que não era necessário. Afirmou que era só para questionar se, eventualmente, na informação pensa que não refere isso, se a União de Freguesias de Santar/Moreira emitiu parecer acerca do conhecimento, ao fim e ao cabo, do trânsito. Agradeceu ao Senhor Presidente. ----------

---- O Senhor Presidente respondeu ao Senhor Vereador Dr. Fernando Silvério que a União de

Freguesias de Santar/Moreira já tinha emitido parecer. ----------
---- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Aditamento ao Regulamento de Trânsito do Município de Nelas - Reordenamento de Trânsito na localidade de Santar, devendo este assunto ser presente a uma sessão da Assembleia Municipal depois de decorrido o período de inquérito público, nos termos e de acordo com a informação interna n.º 11465, datada de 25/08/2022, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente, atrás descrita. ----------

5 – CONTABILIDADE

5.1.PAGAMENTO DE FATURAÇÃO DIVERSA - AGOSTO DE 2022 - CONHECIMENTO

---- O Senhor Presidente afirmou que, à semelhança do que era feito também e disseram, desde a primeira reunião, que se houver algum, ou vários movimentos, que tenham sido feitos, se os Senhores Vereadores quiserem alguma informação adicional, ela, naturalmente, será prestada. É só os Senhores Vereadores indicarem e terão todo o gosto a que tenham acesso a essa informação. ----------
---- A Câmara tomou conhecimento dos pagamentos autorizados pelo Senhor Presidente da Câmara, Dr. Joaquim Augusto Alves Amaral, durante o mês de agosto de 2022, no total de 680.311,34 euros (seiscentos e oitenta mil trezentos e onze euros e trinta e quatro cêntimos), referente a Operações Orçamentais e no total de 1.377,42 euros (mil trezentos e setenta e sete euros e quarenta e dois cêntimos), referente a Operações de Tesouraria, descritos em relação elaborada pelos Serviços de Contabilidade. ----------

5.2.ALTERAÇÕES AO ORÇAMENTO MUNICIPAL, N.º 11 E ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO N.º 11, DO ANO DE 2022 – CONHECIMENTO

---- Presentes as alterações ao Orçamento Municipal n.º 11 e às Grandes Opções do Plano n.º 11, do ano de 2022, as quais ficam anexas a esta ata (Anexo I), fazendo dela parte integrante.
---- O Senhor Presidente afirmou que estava dado conhecimento. Como os Senhores Vereadores viram, tem a ver com rubricas também. Deu a palavra ao Senhor Vereador Artur Ferreira. ----------
---- O Senhor Vereador Artur Jorge dos Santos Ferreira agradeceu ao Senhor Presidente por lhe ter dado o uso da palavra. Afirmou que a alteração tinha a ver, essencialmente, com duas rubricas: Uma, em Trabalhos do Planalto Beirão, uma candidatura que é feita. E outro valor em termos do cabimento da rubrica da Feira do Vinho, digamos assim, fruto daquilo que foi apontado, ou foi gasto, dizendo melhor ainda, de 2021, que já foi pago em 2022. ----------
---- O Senhor Presidente deu a palavra ao Senhor Vereador Dr. Fernando Silvério. ----------
---- O Senhor Vereador Dr. Fernando António Pais Silvério agradeceu ao Senhor Presidente por lhe ter dado o uso da palavra. Afirmou que, ora a sua intervenção já fica um bocadinho prejudicada pela intervenção do Senhor Vereador Artur Ferreira. Mas também só para referir e não ia referir a questão política relativamente ao número de alterações orçamentais que são efectuadas e aquilo que era dito nos últimos 4 anos. Não vai falar nisso. Mas, passando, passando à frente. Pensa que o Senhor Vereador Artur Ferreira já mencionou porque há aqui um Reforço na área de Seminários, Exposições e Similares de 69.940,00 euros que ele, Vereador Dr. Fernando Silvério, presumiu que era por causa da Feira do Vinho porque já tinha uma dotação orçamental também de 187.393,00 euros, naturalmente. Ele referiu isso na altura da aprovação do Orçamento, a verba, para ele, exorbitante que estava nesta rubrica. ----
---- O Senhor Presidente respondeu ao Senhor Vereador Dr. Fernando Silvério que não era só para a Feira do Vinho, era para tudo. ----------
---- O Senhor Vereador Dr. Fernando António Pais Silvério continuou: Depois também outro Reforço que estão aqui 26.500,00 euros que é: Outros Trabalhos Especializados. E era a sua questão relativamente a estas duas rubricas. Já estava esclarecido. Agradeceu ao Senhor Presidente. ----------
---- O Senhor Presidente afirmou que só queria dizer duas coisinhas, só para terminar, sobre isto, que era: Sobre a Feira do Vinho do Dão. Ou começa pelas alterações orçamentais. Se há coerência maior sobre a questão das alterações orçamentais é, precisamente, tudo o que foi

dito nos últimos 4 anos, dirigindo-se ao Senhor Vereador Dr. Fernando Silvério, porque é, precisamente, por causa da descapitalização que foi feita. Mas não quer ir por aí o Senhor Vereador Dr. Fernando Silvério, vai ele, Senhor Presidente. Ora essa! Agora o Senhor Vereador Dr. Fernando Silvério quer-lhe dizer por onde é que ele, Senhor Presidente, deve ir? Ele pode ir por onde quiser, diz ele, Senhor Presidente. Se o Senhor Vereador Dr. Fernando Silvério concorda, ou não. Agora, ora que esta! Então, é assim, dirigindo-se ao Senhor Vereador Dr. Fernando Silvério: Que deixasse que lhe dissesse que não há, ele sabe que sim. Que deixasse que lhe dissesse que era assim: Todas as alterações orçamentais são feitas. Se tudo o que foi dito nos últimos 4 anos não fosse coerente e não combatesse com a realidade, se calhar não vinham alterações orçamentais. As alterações orçamentais existem porque depois existe a descapitalização que havia, em grande parte, do que era a dotação do erário público do Orçamento. Vamos à feira do Vinho. A Feira do Vinho ficou, seriamente, comprometida. Estão a falar do Orçamento que o Senhor Vereador Dr. Fernando Silvério ajudou a delapidar em silêncio. Estão a falar desse. Pronto. Mas é para lhe dizer, em silêncio, em silêncio, em silêncio, o Senhor Vereador Dr. Fernando Silvério e o Senhor Vereador Aires dos Santos porque votaram favoravelmente o Orçamento e concordaram com ele. E foi um Orçamento empolado, com custos grandes, que ainda este Executivo anda a fazer, o anterior, o anterior, o anterior, que fez. Olha que bem, a fatura da água. Já lá vão. Que olhasse: que maravilham falar da fatura da água. Então que esperasse um bocadinho. Que lhe deixasse falar da fatura da água. Perguntou ao Senhor Vereador Dr. Fernando Silvério se podia falar. Agora que o deixasse falar, se não se importasse e que depois replicava o que entender, que ele, Senhor Presidente, deixa-o. Então, é assim: As alterações orçamentais existem porquê? O Senhor Vereador Dr. Fernando Silvério sabe porquê. Se houvesse cabimentação, se houvesse disponibilidade financeira, não era preciso fazer alterações orçamentais. Porque é que elas existem? Porque estão descapitalizadas as rubricas que estão feitas. Vai-lhe dar um caso concreto daquilo que o Senhor Vereador Dr. Fernando Silvério falou. Ainda por cima, falou de uma rubrica fantástica, a Festa do Vinho do Dão. A Festa do Vinho do Dão tinha uma dotação orçamental de 120.000,00 euros. Mais de metade foi para pagar a Edição do ano anterior. Ou seja, a alteração orçamental é feita porque andam sempre nesta pescadinha, que desculpasse a expressão, de rabo na boca, que o Executivo, este ano, está a tentar sanar, como sempre andou. E é disso que eles estão a falar. Estão a falar da descapitalização que foi feita em grande parte das rubricas, que obrigou a alterações orçamentais grandes, nesse sentido. Fatura da água. Ora bem, fatura da água: O Senhor Vereador Dr. Fernando Silvério estava cá e o Senhor Vereador Aires dos Santos também. Quando fizeram a candidatura às ETAR,s e bem, estava previsto e foi assinado, como obrigatório, que a Autarquia se comprometia a ajustar o tarifário para a taxa de recuperação da água para 90%. Nunca o fez, dirigindo-se ao Senhor Vereador Dr. Fernando Silvério. Nem uma única vez. Pediu-lhe que o deixasse acabar. O Senhor Vereador Dr. Fernando Silvério deixa-o acabar e depois pergunta. Pronto. E, depois, é assim: O que eles estão a falar é o seguinte: Nestes 4 anos, também com muita coerência, foi perguntado: Para quando o ajustamento do tarifário da água, para não ser repercutido depois, que desculpassem a expressão, à bruta, de uma vez, para os Municipes todos? Foi dito isto várias vezes durante os anos. Para fazer um aumento paulatino. Para não ter uma repercussão grande em termos de, deve estar, deve, mas que podia ia às atas que está lá, nas atas está lá isso também e nas declarações de voto também e em quase todas as reuniões de Câmara que foi falado sobre essa questão. Entendem que o que tem a ver com as candidaturas ao Ciclo da Água e bem e bem. As ETAR,s foram construídas. Há um compromisso da taxa de recuperação obrigatória que é a taxa de recuperação de ser 90%. Ou

seja, o custo que é imputado ser recuperado, no mínimo, até 90%. E eles tinham uma taxa de recuperação na ordem dos 40%. Ou seja, é obrigatório. Não é uma Diretiva. É obrigatório que, até ao próximo ano, essa taxa de recuperação seja repercutida, sob risco, sob risco não, sob terem que devolver os Fundos Comunitários todos que receberam para a construção das ETAR,s e do Reservatório. Tudo o que tem a ver com o Ciclo da Água, ETAR,s, Estações Elevatórias, o Reservatório, tudo o que está construído, se não for repercutido esse aumento, o que é uma herança fantástica porque quem vai ter que fazer isso é este Executivo. Não há outro caminho. Não há outro caminho a tomar. E o outro caminho a tomar é aumentar o preço da água. Já está definido e está falado e tudo bem. Será repercutido esse valor. Esse valor, o Estudo está a ser feito. Obviamente que os aumentos, se tivessem sido como deviam ter sido feitos, de uma forma gradual, embora, aliás, não foram feitos, precisamente por causa disso. Um aumento é sempre impopular. E, portanto, os aumentos foram empurrados com a barriga até ao ponto em que é obrigatório ser feito esse aumento. E não há Plano B. Não há alternativa. Não há outra forma de fazer isso. E, portanto, o ónus. Mas, pronto, as coisas são como são. Há um Órgão, que é o Órgão, que é a Autarquia, que é a Câmara. E, portanto, até ao próximo ano vai ter que ser feito o aumento de forma a repercutir a taxa da recuperação dos custos da água. E, portanto, não há nada a fazer quanto a isso e tem que ser feito. Gostou que a pergunta tivesse sido feita pelo Senhor Vereador Dr. Fernando Silvério. Tem a certeza absoluta que o Senhor Vereador Dr. Fernando Silvério sabia isso. Deu a palavra ao Senhor Vereador Artur Ferreira. ----------

---- O Senhor Vereador Artur Jorge dos Santos Ferreira agradeceu a Senhor Presidente por lhe dar o uso da palavra. Afirmou que na questão da alteração, portanto, também já o referiu, mas é importante referi-lo e já que o Senhor Vereador Dr. Fernando Silvério é quase como ele, também gosta de ler as atas todas, que fosse ver as atas quando foi do Orçamento Municipal aquilo que eles disseram é que o Orçamento nem sequer era deste Executivo. Não é deste Executivo. O Orçamento é igual ao do ano passado, só com uma diferença, em que estavam comidos 700.000,00 euros daquilo que vinha do anterior. Vinha empolado. E além disso, depois têm também as outras despesas que 1.400.000,00 euros, que também não estavam no Orçamento. Por isso é que são precisas estas alterações. Porque se não fossem aqueles 700.000,00 euros, se calhar, não eram precisas alterações. E, aliás e se alguma há de coerente foi isto que foi dito desde o início. E acha que o Senhor Vereador Dr. Fernando Silvério tem que fazer jus a isso. Disseram sempre aqui. Vão ser necessárias muitas alterações orçamentais para levar o Orçamento até ao fim. Foi o que foi dito. Uma coisa é ele chegar aqui com uma Revisão ao Orçamento de um milhão de euros sem ter sequer receita para pôr lá. Isso é que era mau. Agora, assim, não. ----------

---- O Senhor Presidente deu a palavra ao Senhor Vereador Dr. Fernando Silvério. ----------

---- O Senhor Vereador Dr. Fernando António Pais Silvério agradeceu ao Senhor Presidente por lhe dar o uso da palavra. Afirmou que, só para terminar esta questão, que o Senhor Presidente não dissesse que a herança que fala que a culpa é do anterior Executivo de lhe deixar 7 ETAR,s construídas, a funcionar e um Reservatório. É essa a herança que está a falar. Se calhar, a culpa é do anterior Executivo. A culpa ainda foi do anterior Executivo que construiu 7 ETAR,s, 7 ETAR,s. A herança que fala é essa, da construção de 7 ETAR,s, que referiu, indicado pelo Senhor Presidente em Assembleias Municipais, que estão a funcionar, que estão a funcionar, que estão a funcionar bem. Fala dessa herança, de todas as obras que foram realizadas no Ciclo Urbano da Água. É essa a herança que o Senhor Presidente se queixa. É incrível. ----------

---- O Senhor Presidente perguntou ao Senhor Vereador Dr. Fernando Silvério quem é que as vai pagar. Afirmou que o Senhor Vereador Dr. Fernando Silvério esteve neste processo todo, acompanhou-o. Diz ter feito isso e diz que é incrível? Tem razão, é incrível. Que podia prosseguir. ----------

---- O Senhor Vereador Dr. Fernando António Pais Silvério afirmou, para terminar. Era a segunda vez que o Senhor Presidente lhe faltava ao respeito. Era a segunda vez. ----------

---- O Senhor Presidente respondeu ao Senhor Vereador Dr. Fernando Silvério que não lhe faltava nada ao respeito. ----------

---- O Senhor Vereador Dr. Fernando António Pais Silvério continuou: E ele, nestas reuniões de Câmara, nestas reuniões de Câmara, nunca lhe faltou ao respeito. Nunca. Nunca. Para terminar, dirigindo-se ao Senhor Presidente, com toda a bonomia, a sua herança pesada foi receber 7 ETAR,s, 7 ETAR,s a funcionar. E o Senhor Presidente sabe como estava o Concelho antes dessas 7 ETAR,s estarem construídas. E, naturalmente, também acompanhou a realização dessas obras. Algumas vezes votando até contra, contra as prorrogações, que sabia que eram essenciais para que as obras terminassem, que sabia que eram necessárias para que as obras terminassem. Mas ele, Vereador Dr. Fernando Silvério, não lhe queria recordar mais isso porque teria muita coisa para lhe recordar. Teria muita coisa para lhe recordar. Mas, para terminar, a herança de que o Senhor Presidente se queixa é essa, de 7 ETAR,s na questão do Ciclo Urbano da Água e do Reservatório. É dessa herança de que o Senhor Presidente se queixa. Agradeceu ao Senhor Presidente. E também cá estará para discutir, naturalmente, o preço da água de uma forma séria e responsável, como é óbvio, dirigindo-se ao Senhor Presidente, séria e responsável. Agradeceu ao Senhor Presidente. ----------

---- O Senhor Presidente pediu ao Senhor Vereador Dr. Fernando Silvério que lhe deixasse que lhe dissesse duas, ou três coisas. Nas prorrogações, não leu as atas todas. Que fosse lá lê-las e que visse nas primeiras prorrogações o seu voto e que visse as suas declarações de voto das primeiras prorrogações. O Senhor Vereador Dr. Fernando Silvério, as atas, se calhar, não as leu todas. Podia lê-las todas e depois que visse lá o que lá está falado. Sobre a questão das ETAR,s, é assim: Vão ver se se entendem. Estava a dizer faltar ao respeito, o Senhor Vereador Dr. Fernando Silvério, sistematicamente, faz cometários off quando ele, Senhor Presidente, está a falar. Perguntou-lhe se podia concluir. Mas pode, ou não? É que ele, Senhor Presidente, geralmente, fala, pontualmente e pede para falar. Não está, constantemente, a interromper em off. A outra questão que tem a ver, tem a ver com o que fala das ETAR,s e da herança das ETAR,s. A herança das ETAR,s é assim: A herança das ETAR,s tem a ver com os custos. Tem a ver com o que se paga. Tem a ver com tudo. Tem a ver da comparticipação pública que foi com recurso a empréstimos. Não foi feito nada, rigorosamente nenhuma verba com recurso ao Orçamento Municipal. Foi tudo feito com contratualizações a empréstimos. Portanto, se estão a falar dessa herança que foi empurrada só com empréstimos e recorrer a empréstimos? Sim. É dessa herança. É uma herança também que tem a ver, já lá ia a essa parte, é uma herança que tem a ver, que se esqueceu, no desmantelamento das ETAR,s e do custo que está, que não foi contemplado no Projeto e que vai ter que ser suportado todo, na íntegra, pelo erário do Orçamento Municipal. E, portanto, sim, é dessa herança que estão a falar. Estão a falar de uma herança que privilegiou tudo o que foi feito da comparticipação pública da Autarquia, ou a comparticipação da Autarquia ser só recorrendo sempre a empréstimos. Nunca com comparticipação do Orçamento. Sim, estão a falar dessa herança. Estão a falar de uma herança também que não previu a questão do desmantelamento das ETAR,s que deixaram de estar em funcionamento e que é obrigatório o desmantelamento ser feito porque é uma imposição legal. E estão a falar do aumento excessivo, brutal mesmo, da fatura da água, que podia ter sido feita de uma forma paulatina. Sim, é disso que estão a falar. E, para concluir, agora, que desculpassem esta Adenda, muitas das ETAR,s, atenção que há ETAR,s, inclusivé, que passaram o custo que estava estipulado e que tem que ser a Autarquia a suportar esse custo. Estão a falar de ETAR,s onde, por exemplo, para funcionar com o Reservatório da Água vão ter que rever o Sistema todo porque o Sistema não estava todo compatível com as outras ETAR,s. Sim, estão a falar disso. ----------

---- A Câmara tomou conhecimento das alterações ao Orçamento Municipal n.º 11 e às Grandes Opções do Plano n.º 11, do ano de 2022. ----------

6 – OBRAS PARTICULARES

6.1.INFORMAÇÃO DE DECISÕES GERADORAS DE CUSTO OU PROVEITO FINANCEIRO

6.1.1.PROCESSOS DE LICENCIAMENTOS, COMUNICAÇÕES PRÉVIAS, LOTEAMENTOS, DESTAQUES, PROPRIEDADES HORIZONTAIS, INFORMAÇÕES PRÉVIAS E OUTROS, ENTRADOS NOS SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO – CONHECIMENTO

---- O Senhor Presidente afirmou que estava dado conhecimento. Se, eventualmente, houver algum comentário, ou alguma intervenção, que os Senhores Vereadores estivessem à vontade para o fazer. ----------

---- A Câmara tomou conhecimento da relação elaborada pela Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente, referente a processos de licenciamentos, comunicações prévias, loteamentos, destaques, propriedades horizontais, informações prévias e outros, entrados na referida Unidade Orgânica, no período compreendido entre 22 de agosto de 2022 e 04 de setembro de 2022, a qual fica anexa a esta ata (Anexo II), fazendo dela parte integrante. ---

7 - LICENCIAMENTOS DIVERSOS

7.1.LICENÇA PARA RECINTO IMPROVISADO – FESTA POPULAR COM MÚSICA AO VIVO, NOS DIAS 04, 05, 06 E 07 DE AGOSTO DE 2022, DAS 22:00 HORAS ÀS 04:00 HORAS DO DIA SEGUINTE. LOCAL: LARGO DA LAGE, EM MOREIRA DE CIMA - REQUERENTE: ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA, RECREATIVA E CULTURAL DE MOREIRA - DISCUSSÃO E RATIFICAÇÃO

---- Presente a informação interna n.º 9639, datada de 19/07/2022, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente, que a seguir se transcreve: ----------

---- "Licença para recinto improvisado – Festa Popular com Música ao Vivo, nos dias 04, 05, 06 e 07 de agosto de 2022, das 22:00 horas às 04:00 horas do dia seguinte. Local: Largo da Lage, em Moreira de Cima - Requerente: Associação Desportiva, Recreativa e Cultural de Moreira ----------

---- I - Enquadramento: ----------

---- A realização acidental de divertimentos públicos em espaços vocacionados para outros fins, bem como a utilização de recintos improvisados com características construtivas precárias, adaptadas temporariamente para um divertimento público específico, são regulamentados pelo D.L. 309/02, de 16 de Dezembro alterado pelo D.L. 268/2009 de 29/09, e depende de licenciamento Municipal, de acordo com o art.º 19.º ----------

---- Artigo 2.º - Definições ----------

---- 2 - Consideram-se recintos improvisados os que têm características construtivas ou adaptações precárias, sendo montados temporariamente para um espectáculo ou divertimento público específico, quer em lugares públicos quer privados, com ou sem delimitação de espaço, cobertos ou descobertos, nomeadamente: a) Tendas; b) Barracões; c) Palanques; d) Estrados e palcos; e) Bancadas provisórias. ----------

---- Artigo 3.º - Entidade licenciadora ----------

---- O licenciamento relativo à instalação dos recintos itinerantes e improvisados compete à câmara municipal territorialmente competente. - Aos recintos destinados a espectáculos aplicam-se as normas previstas no Decreto Reg. n.º 34/95, de 16 de dezembro, enquanto não for aprovado Decreto Regulamentar especifico tal como é referido na alínea d), do n.º 1, do Art.º 8, do D.L. n.º 309/02, de 16 de dezembro, alterado pelo D.L. 268/2009 de 29/09; - Nos termos do diploma legal citado - Artigo 16.º - Aprovação. N.º 1 - Efectuado o pagamento da taxa devida para o período de duração do evento, a entidade licenciadora analisa o pedido e a sua conformidade com as disposições legais e regulamentares em vigor, nomeadamente no que respeita a condições higieno-sanitárias, comunicando ao promotor, no prazo de cinco dias: a) O despacho de aprovação da instalação; b) O despacho de indeferimento do pedido, o qual contém a identificação das desconformidades do pedido com as disposições legais ou

regulamentares aplicáveis e não cumpridas. N.º 2 - O despacho de aprovação constitui licença de funcionamento. ----------
---- Artigo 15.º - Do pedido ----------
---- 1 - O pedido de licenciamento para a aprovação da instalação de recintos improvisados é feito através da apresentação de requerimento dirigido ao presidente da câmara municipal, devidamente instruído nos termos definidos no presente decreto-lei, sem prejuízo do seu envio por via electrónica. 2 - O pedido é liminarmente rejeitado quando não estiver acompanhado de todos os elementos instrutórios cuja junção é obrigatória nos termos do presente decreto-lei. 3 - O requerimento só se considera devidamente instruído para efeitos do n.º 1 se for acompanhado dos seguintes documentos: a) Nome e residência ou sede do promotor do evento de diversão; b) Tipo de evento; c) Período de funcionamento e duração do evento; d) Local, área, características do recinto a instalar, lotação admissível, zona de segurança, instalações sanitárias, planta com disposição dos equipamentos e demais actividades; e) Plano de evacuação em situações de emergência. 4 - O requerimento a que se refere o número anterior é instruído com fotocópia da apólice do seguro de responsabilidade civil e de acidentes pessoais. 5 - Realizando-se o evento em terreno do domínio privado, o requerimento é ainda complementado com declaração de não oposição à sua utilização para instalação do recinto, por parte do respetivo proprietário. ----------
---- Decreto-Lei n.º 309/2002, de 16 de dezembro - Artigo 7.º -A - Recintos de diversão provisória: 1 - São considerados recintos de diversão provisória os espaços vocacionados e licenciados para outros fins que, acidentalmente, sejam utilizados para a realização de espectáculos e de divertimentos públicos, independentemente da necessidade de adaptação, nomeadamente: a) Estádios e pavilhões desportivos quando utilizados para espectáculos de natureza artística ou outra; b) Garagens; c) Armazéns; d) Estabelecimentos de restauração e bebidas. 2 - A realização de espectáculos e de divertimentos públicos, com carácter de continuidade, em recintos de diversão provisória, fica sujeita ao regime da licença de utilização prevista nos artigos 9.º a 15.º. Em termos de Regime jurídico da segurança contra incêndios em edifícios, nos termos do Decreto-Lei n.º 220/2008, de 12 de novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 224/2015 de 2015-10-09 e pela Lei n.º 123/2019, de 18 de outubro: A responsabilidade pela execução das medidas de autoproteção aplicáveis a todos os edifícios ou recintos que não se integrem na Utilização-Tipo I da 1ª e 2ª categorias de risco, salvo em caso de risco significativo devidamente fundamentadas ou exigidas, sempre que a entidade competente o entenda e durante todo o seu ciclo de vida, é das seguintes entidades: - Do proprietário, no caso do edifício ou recinto estar na sua posse; - De quem detiver a exploração do edifício ou do recinto; - Das entidades gestoras no caso de edifícios ou recintos que disponham de espaços comuns, espaços partilhados ou serviços coletivos, sendo a sua responsabilidade limitada aos mesmos. Neste sentido os empregadores, proprietários, entidades exploradoras de cada utilização-tipo, administradores do condomínio ou entidades gestoras dos espaços comuns a várias utilizações-tipo, como Responsáveis de Segurança (RS), e de acordo com o estipulado no artigo 194.º da Portaria n.º 1532/2008, de 29 de dezembro, deverão organizar as medidas de autoproteção e a gestão da segurança contra incêndio em edifícios e recintos, durante a exploração ou utilização dos mesmos, para efeitos de aplicação do Decreto-Lei n.º 220/2008, de 12 de novembro, e respetiva legislação complementar, baseando-se nas seguintes medidas descritas no ponto 1, do artigo 21.º: a) Medidas preventivas, que tomam a forma de Procedimentos de Prevenção ou Planos de Prevenção, conforme a categoria de risco; b) Medidas de intervenção em caso de incêndio, que tomam a forma de Procedimentos de Emergência ou de Planos de Emergência Internos,

conforme a categoria de risco; c) Registo de segurança onde devem constar os relatórios de vistoria ou inspeção, e relação de todas as ações de manutenção e ocorrências direta ou indiretamente relacionadas com a SCIE; d) Formação em SCIE, sob a forma de ações destinadas a todos os funcionários e colaboradores das entidades exploradoras, ou de formação específica, destinada aos Delegados de Segurança e outros elementos que lidam com situações de maior risco de incêndio; e) Simulacros para teste do Plano de Emergência Interno e treino dos ocupantes com vista a criação de rotinas de comportamento e aperfeiçoamento de procedimentos. As medidas de autoproteção respeitantes a cada utilização-tipo, de acordo com a respetiva categoria de risco (Quadro 4) são as definidas no ponto 1, do artigo 198º, da Portaria 1532/2008, de 29 de dezembro. ----------
---- II – E-mail da Dr.ª Ana Margarida, da ARS (Administração Regional de Saúde do Centro, IP) – e-mail de 13/04/2022: ----------
----- A concentração de pessoas é o maior fator de risco para disseminação da infeção por SARS-CoV-2. A emissão de normas e orientações em matéria de Saúde Pública é da competência da Direção-Geral da Saúde (DGS), com o objetivo, no atual contexto epidemiológico, de informar as organizações/entidades para que estas implementem medidas efetivas de prevenção e controlo da infeção por SARS-CoV-2. É da exclusiva responsabilidade das entidades organizadoras dos eventos o cumprimento estrito das recomendações e orientações emanadas pela DGS e dos normativos legais em vigor, bem como pelas regras de segurança assumidas, nomeadamente a Orientação 003/2022 de 15/03/2022 que revoga a Orientação nº 28/2020 - COVID-19 - espaços e equipamentos onde se praticam atividades culturais (interior e exterior). ----------
---- III – Análise dos Serviços: ----------
---- O espaço onde irá decorrer o evento é do Município (público), totalmente descoberto, tendo o promotor do espetáculo obtida autorização prévia. O acesso à zona do evento faz-se pela entrada indicada e que consta da memória descritiva. Não será permitida a entrada de veículos dentro do recinto das festas. Programa do Evento e seu Horário – O evento irá decorrer no período no dia 04, 05, 06 e 07 de agosto de 2022, das 22:00 h até às 04:00 h do dia seguinte. Considero o horário escolhido, para 4 dias de festas, até às 04:00 horas, numa quinta, sexta, sábado e domingo, como exagerado, para o evento a realizar. Contudo, de acordo com eventos anteriores, não originou reclamações ou denúncias dos moradores da aldeia. Não se encontra programado a realização de outro evento nesse espaço. Número de visitantes previstos - 400 visitantes por cada dia de festa. Caracterização dos visitantes previstos - É expectável que os visitantes que marcarão presença no evento sejam habitantes da Freguesia e alguns visitantes das outras freguesias limítrofes. Probabilidade de ocorrências – Intoxicação por ingestão de excessiva de bebidas alcoólicas. Ferimentos causados por quedas ou por agressões. Antecedentes / Historial do Evento: Neste capítulo pretende-se efetuar uma abordagem histórica aos eventos anteriormente promovidos. Nas edições anteriores, não se verificou qualquer ocorrência a registar. ----------
---- IV - Parecer dos Serviços: ----------
---- - Neste contexto, não vejo inconveniente no deferimento da petição, fundamentado no facto de se tratar de um evento normalmente realizado neste local, devendo os organizadores do evento garantir a qualidade de vida da vizinhança e acatar as ordens das forças policiais, caso se justifiquem (em caso de queixas ou reclamações), chamando-se especial atenção para: a) Pela emissão das Licenças é devido o pagamento das respetivas taxas fixadas no "Regulamento e Tabela de Taxas do Município de Nelas", exceto se for isenta da mesma; b) Lotação máxima - 400 pessoas; c) Na via de acesso das viaturas de socorro, o estacionamento de veículos só deve ser permitido se dele não resultar prejuízo para o cumprimento das disposições contidas do Capitulo II do D.L. n.º 34/95, de 16 de dezembro; d) A entidade organizadora deverá tomar medidas necessárias de forma a assegurar a segurança de todos os intervenientes, bem como a redução do ruído; e) O requerente deverá dar conhecimento da realização da festa à GNR; f) Deverá ser obtida a respetiva licença especial de ruído; g) De acordo com as indicações da Administração Regional de Saúde do Centro, IP, deverá cumprir com as normas e orientações emitidas pela Direção-Geral da Saúde (DGS), que poderá

consultar através do site: https://www.dgs.pt/normas-orientacoes-e-informacoes/normas-e-circulares-normativas.aspx, bem como pelas regras de segurança assumidas, nomeadamente a Orientação 003/2022 de 15/03/2022 que revoga a Orientação nº 28/2020 - COVID-19 - espaços e equipamentos onde se praticam atividades culturais (interior e exterior); h) Missão dos elementos da Organização – Deverão ser constituídos, de forma permanente, um piquete com dois elementos, pertencentes à Organização, que terão como missão principal garantir o controlo da afluência ao local, difundir informações e diretivas de segurança, acompanhar o evento e, de forma integrada, promover uma adequada, expedita e eficaz mobilização de meios e recursos, humanos e técnicos, em situações de proteção e socorro, caso venha a ser necessário; i) Segurança Contra Incêndio - Tratando-se de uma utilização tipo VI (Espetáculos e Reuniões públicas), com categoria de risco de 1.ª categoria - Referente à legislação específica de SCIE (Segurança Contra Incêndios em Edifícios), nomeadamente na utilização-tipo em que o evento se insere e exigências descritas no mesmo documento. Caraterização do Evento – Ao longo dos dias do evento, prevê-se um número máximo de 400 (quatrocentos) visitantes em cada um dos dias. Está-se perante uma utilização-tipo de recinto improvisado, ao ar livre, que recebem público, para a realização do evento, e exerce atividades de bebidas e comidas, vulgarmente designadas por tasquinhas. ---------- Nota Técnica: A segurança contra incêndio em edifícios não depende somente de um bom projeto e da boa execução deste projeto na fase de construção do edifício. A entrada em vigor do Regime Jurídico da Segurança Contra Incêndios em Edifícios (RJSCIE) veio colmatar uma importante lacuna no que se refere à segurança contra incêndio dos edifícios: assegurar a manutenção das condições de segurança, definidas no projeto, ao longo do tempo de vida do edifício. Este objetivo é conseguido através da implementação das designadas Medidas de Autoproteção. Consistem em procedimentos de organização e gestão da segurança e têm duas finalidades principais: a garantia da manutenção das condições de segurança definidas no projeto e a garantia de uma estrutura mínima de resposta a emergências. De acordo com o Decreto-Lei n.º 220/2008, de 12 de novembro, o qual aprovou o regime jurídico da segurança contra incêndio em edifícios, alterado posteriormente pelo Decreto-Lei n.º 224/2015, de 9 de outubro, todos os edifícios e recintos devem ser dotados de medidas de autoproteção (exceto para edifícios de habitação (partes comuns) das 1.as e 2.as categorias de risco não existem medidas específicas obrigatória), de acordo com o artigo 198.º da Portaria n.º 1532/2008. Embora a segurança contra incêndio diga respeito a todos os ocupantes de um edifício, a segurança é uma responsabilidade que deve ser potenciada ao mais alto nível de gestão da entidade - Proprietário ou Entidade Exploradora de cada Utilização-Tipo. No caso dos edifícios e recintos existentes, a implementação deve ser imediata uma vez que o prazo legal estabelecido para o efeito expirou a 1 de janeiro de 2010. A submissão das Medidas de Autoproteção é efetuada através de requerimento próprio, disponível na página eletrónica da ANEPC – Autoridade Nacional de Emergência de Proteção Civil, e implica o pagamento de uma taxa, definida pela Portaria nº 1054/2009, de 16 de setembro. O espaço em causa está sujeito a medidas de autoproteção e a entidade exploradora deverá apresentar para obtenção de parecer, no site https://eportugal.gov.pt. Medidas de autoproteção: 1) Deverá apresentar as medidas de autoproteção através do site: https://eportugal.gov.pt/empresas/services/mbalcaodoempreendedor/Licenca.aspx?CodLicenca=3225. ---------- Nota: As medidas de autoproteção apenas são objeto de parecer uma única vez e posteriormente, apenas é necessário efetuar pequenos aditamentos. Organização e Segurança - Para a dimensão do evento, a constituição de um piquete, com a missão para que estão vocacionados e que atrás ficou descrito, considera-se suficientes aos fins pretendidos. O

Supervisor de Segurança, que deverão nomear (por defeito será o representante da associação), a quem compete assegurar todas as ações relacionadas com a segurança das pessoas que vão participar no evento bem como pelo menos um dos piquetes, devem desempenhar as suas funções enquanto houver público presente. As saídas determinadas como saídas de emergência deverão estar permanentemente desobstruídas, e ficar sempre garantido um corredor livre, em caso de necessidade de utilização em situação de emergência. Coordenação e Comando - Durante a execução do presente plano e sem embargo de tarefas especialmente destinadas, compete aos membros da Organização, em especial o representante da Organização, estarem sempre presentes no local, de modo a chamar, de forma atempada, os meios de socorro e proteção que eventualmente possam ser necessários, de correntes de situações adversas que possam acontecer. Num cenário de emergência, é imperativo avaliar a situação, recolhendo o máximo de informação e a tomada de decisão, face ao seu desenvolvimento. Deve ser verificada a necessidade de meios de reforço ou meios especializados e posterior a avaliação permanente da situação. Deve-se ter em consideração a seguinte informação: i. Local e situação de ocorrência; ii. Previsões de potenciais danos; iii. Risco imediato para pessoas; iv. Organização implementada no teatro de operações; v. Capacidade dos meios técnicos e humanos no local; vi. Ocorrências em simultâneo na mesma área. Comunicações - As comunicações serão asseguradas via telemóvel, quer ao nível do recinto, quer para o exterior. Registos de segurança: No final do evento, caso se verifique uma ocorrência, o responsável da segurança deverá elaborar relatório final, sendo este uma súmula dos aspetos mencionados nos relatórios de situação elaborados pelos vários Agentes de Proteção Civil e entidades de apoio chamadas a intervir. O relatório de situação a elaborar, deve ter no mínimo a seguinte informação: - Tipo/Natureza da ocorrência; - Data/Hora da ocorrência; - Local do recinto onde se registou a ocorrência; - Condições de ocorrência; - Vítimas (mortos, feridos leves e feridos graves e evacuados); - Danos nas infraestruturas do recinto; - Disponibilidade de meios para executar a evacuação; - Disponibilidade de comunicações; - Necessidade de socorro/assistência requerida (assistência médica, evacuação médica, hospitais, equipamentos ou viaturas especiais, material de telecomunicações, ...). -----
---- É o que nos cumpre informar, o Senhor Presidente da Câmara superiormente o decidirá."
---- Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "No âmbito do n.º 3 do artigo 35.º da Lei 75/2013 de 12/09, que altera a Lei n.º 169/99 de 18/09, alterada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de janeiro, atendendo à proximidade do evento, pelo carácter de urgência, defira-se a pretensão, nos termos da informação técnica. Este ato deverá ser ratificado na próxima reunião de Câmara Municipal." ----------
---- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o pedido de licença para recinto improvisado para a Festa Popular com Música ao vivo, realizada nos dias 04, 05, 06 e 07 de agosto de 2022, das 22:00 horas às 04:00 horas do dia seguinte, no Largo da Laje, em Moreira de Cima, em que é requerente a Associação Desportiva, Recreativa e Cultural de Moreira, nos termos e de acordo com a informação interna n.º 9639, datada de 19/07/2022, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente, atrás descrita. ----------

7.2.LICENÇA PARA RECINTO IMPROVISADO – FESTA POPULAR COM MÚSICA AO VIVO, NOS DIAS 04, 05, 06 E 07 DE AGOSTO DE 2022, DAS 22:00 HORAS ÀS 04:00 HORAS DO DIA SEGUINTE. LOCAL: LARGO DA LAGE, EM MOREIRA DE CIMA - REQUERENTE: ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA, RECREATIVA E CULTURAL DE MOREIRA - PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DAS TAXAS MUNICIPAIS - DISCUSSÃO E RATIFICAÇÃO

---- Presente a informação interna n.º 9651, datada de 19/07/2022, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente, que a seguir se transcreve: ----------
---- Licença para recinto improvisado – Festa Popular com Música ao Vivo, nos dias 04, 05, 06 e 07 de agosto de 2022, das 22:00 horas às 04:00 horas do dia seguinte. Local: Largo da Lage, em Moreira de Cima - Requerente: Associação Desportiva, Recreativa e Cultural de Moreira - Pedido de isenção do pagamento das taxas municipais ----------
---- I - Enquadramento Legal: ----------
---- 1. De acordo com o Regulamento e Tabela de Taxas Municipais de Nelas, n.º 2 da alínea

c) do artigo 5º: - Na medida do interesse público municipal de que se revistam os atos cujo licenciamento se pretende obter ou as prestações de serviços requeridas, podem ainda beneficiar de isenção ou de redução do pagamento de taxas e outras receitas municipais: Alínea c) As associações religiosas, culturais, desportivas, profissionais ou recreativas legalmente constituídas e as comissões fabriqueiras de igrejas e capelas pelas atividades que se destinem, diretamente, à realização dos seus fins estatutários; ----------
---- 2. As isenções e reduções referidas no número anterior não afastam a necessidade de apresentação de requerimento dirigido à Câmara Municipal das necessárias licenças, quando devidas, nos termos da lei ou Regulamentos Municipal, nem dispensam o prévio licenciamento municipal a que houver lugar; ----------
---- 3. As isenções e reduções referidas no n.º 2 serão concedidas por deliberação da Câmara Municipal mediante requerimento dos interessados e apresentação de prova da qualidade em que requerem e dos requisitos exigidos para a concessão da isenção ou redução. ----------
---- II - Parecer dos Serviços: ----------
---- 1. Os interessados apresentaram um requerimento de isenção do pagamento das taxas municipais, por ser considerada uma associação desportiva, recreativa e cultural, conforme documentos em anexo; ----------
---- 2. Assim sendo, como o pedido se encontra devidamente instruído, deixo à consideração de V. Ex.ª isentar, reduzir ou indeferir o pedido. ----------
---- É o que nos cumpre informar, o Sr. Presidente da Câmara superiormente o decidirá." ------
---- Despacho do Senhor Presidente: "No âmbito do n.º 3 do artigo 35.º da Lei 75/2013 de 12/09, que altera a Lei n.º 169/99 de 18/09, alterada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de janeiro, atendendo à proximidade do evento, pelo carácter de urgência, defira-se a pretensão (isentar a taxa municipal). Este ato deverá ser ratificado na próxima reunião de Câmara Municipal." ----
---- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o pedido de isenção do pagamento das taxas municipais referentes à licença para recinto improvisado para a Festa Popular com Música ao vivo, realizada nos dias 04, 05, 06 e 07 de agosto de 2022, das 22:00 horas às 04:00 horas do dia seguinte, no Largo da Laje, em Moreira de Cima, em que é requerente a Associação Desportiva, Recreativa e Cultural de Moreira, nos termos e de acordo com a informação interna n.º 9651, datada de 19/07/2022, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente, atrás descrita. ----------

8 – INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

---- O Senhor Presidente afirmou que, chegando a este ponto, dava por encerrado o Período da Ordem do Dia da reunião de Câmara. E não sendo de Regimento, mas sendo uma prática habitual, abre ao Período de Intervenção do Público que se queira inscrever para fazer alguma intervenção. Deu a palavra ao Senhor Dr. Manuel Marques e depois ao Senhor João Rego. Pediu-lhes, se não se importassem, que embora possam haver outras interpretações, mas que não fosse nenhuma intervenção baseada no Período da Ordem do Dia. ----------
------ O Senhor Dr. Manuel da Conceição Marques cumprimentou todos os presentes. Afirmou que, então, nessa matéria tinha algumas questões a levantar sobre isso. E pensa que já uma vez manifestou e no Regimento não impede que se versem assuntos da Ordem do Dia. Não está lá. Ele já o leu. Já pediu opiniões jurídicas, pese embora tivesse tirado o Curso num Aviário e ser Advogado de vão de escada, mas sabe que. ----------
---- O Senhor Presidente pediu ao Senhor Dr. Manuel Marque se o podia interromper só para lhe dizer uma coisa, se não se importasse. Afirmou que o Executivo já pediu um

esclarecimento sobre isso, que é, precisamente, para ficar isso, devidamente, esclarecido. ----------
---- O Senhor Dr. Manuel da Conceição Marques perguntou ao Senhor Presidente se esse assunto já estava esclarecido. ----------
---- O Senhor Presidente respondeu ao Senhor Dr. Manuel Marque que ainda não, que tinham pedido para ficar, devidamente, esclarecido. Quando tiver depois esse esclarecimento, remetem o que tem sido a vigência. ----------
---- O Senhor Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou que, então, interrompe agora. Ele queria falar na Festa do Vinho e queria falar no Vereador. ----------
---- O Senhor Presidente respondeu ao Senhor Dr. Manuel Marque que a Feira do Vinho não estava na Ordem do Dia. ----------
---- O Senhor Dr. Manuel da Conceição Marques respondeu ao Senhor Presidente que lhe queria dizer que, se então, estava na Ordem do Dia, não podia falar no Vereador. Ele já teceu a sua opinião. Já a fez várias vezes. Aliás, manifestou-se em 2009 e saiu-lhe bem cara a sua posição da nomeação de Vereadores. Mas deixa isso para a próxima reunião. Vem cá e falará que, para ele, há para aqui uns apagões de memória que ele até fica, completamente, cerzido. Mas, adiante. Na Festa/Feira do Vinho, ele teve intervenção na TSF e agradece ao Senhor Presidente da Câmara por ter dado o seu nome na qualidade de Presidente da Associação, a maior Associação do País, que é a ANCOSE, que o orgulha, que está lá desde 2004, que os Associados não o tiram de lá, saiba-se lá porquê, com eleições democráticas, livres e democráticas. É isso que acontece. Quando teve avais pessoais de 240.000,00 euros, pôs aquela Associação a funcionar. Hoje está a funcionar. Tem nome. É conhecida. É conhecida. E quer-lhe dizer que manifestou-se a dizer que não concordava com a forma da Festa/Feira do Vinho. E, aliás, esta sua posição está vertida aí no tempo em que ele foi Vice-Presidente desta Casa. Não concorda até porque cada vez vê mais os pequenos Agricultores a desistirem da produção vitivinícola. É preocupante. Uns estão a arrancar. Outros nem sequer têm onde entregar as uvas. E para não falar na insolvência da nossa Cooperativa de Nelas. Mas, era isso que ele queria dizer. Não é contra a Festa/Feira do Vinho. É contra os moldes em que ela é feita. Mas também teve a cautela de dizer que, certamente, iria aos ouvidos do Senhor Presidente da Câmara que o Senhor Presidente da Câmara, depois de arrumar a Casa, certamente, daria outro punho à Festa/Feira do Vinho. E espera, sinceramente, que isso aconteça. Dirigindo ao Senhor Presidente, afirmou que já tinha pedido várias vezes e nunca lhe foi facultado, porque ele foi vítima de ataques cerrados por ter deixado aqui e a Senhora Dr.ª Isaura Pedro e não era Diretor Financeiro, o Responsável Financeiro da Autarquia, 750.000,00 euros de faturas, chamadas faturas irregulares. Passou um bocado da sua vida nos tribunais. Vai apresentar, dentro em breve, os honorários desse Processo, que as suas decisões constam aqui nos Serviços e ainda hoje não sabe quanto é que o anterior Executivo cá deixou. Não sabe se foi 1.400.000,00 euros que o Senhor Vereador Artur Ferreira falou, se era isso a que se estava a referir. Mas não sabe quanto é que é o valor exato e real das dívidas da Autarquia nessa matéria. Como também não sabe qual é o valor real das dívidas a Fornecedores e Empreiteiros. Como também não sabe quanto é que é o valor real dos Trabalhos a Mais do Sistema Intercetor. Como também não sabe qual é o valor dos Trabalhos a Mais da Terceira ETAR de Nelas. Como também não sabe quanto é que é o valor de Trabalhos a Mais do grande Depósito das Águas de Nelas. Gostava de saber porque as populações têm que ser esclarecidas. Aliás, não podem andar aqui num silêncio para massacrar uns, tentar matar outros e ocultar aquilo que outros fizeram. Portanto, é importante. Ele não queria, de forma nenhuma, dirigindo-se ao Senhor Presidente da Câmara, nem usar pela via do TAF, que era a via da intimação judicial, nem recorrer à CADA, para que esses dados lhe sejam fornecidos. Porque ele, Dr. Manuel Marques, ainda é Parceiro da Coligação e Presidente da Comissão desse Parceiro, Presidente da Comissão Política. Portanto, tem toda a legitimidade, mesmo o Cidadão anónimo também a tem nos termos do CPA, tem toda a legitimidade de saber como é que isto está. Porque ele foi vilipendiado nos jornais, a Senhora Dr.ª Isaura e o Partido que ela representava, e ele, foram vilipendiados nos jornais, nas televisões, por 750.000,00 euros, quando deixaram cá o cheque, o dinheiro, para o pagamento, quando deixaram cá um crédito da Câmara de Mangualde de 350.000,00 euros de água,

quando deixaram cá aquela parte percentual dos empréstimos do QREN, ficou cá isso tudo. Mas este Executivo está amorfo nessa matéria. Que desculpassem, mas ele tinha que dizer isto com toda a frontalidade. Dirigindo-se ao Senhor Presidente, afirmou que era importante que as populações saibam todos estes números. Porque já na altura que ele cá estava como Vereador e que travaram alguns combates nessa matéria, ele e o Senhor Presidente, já ia, se a memória não o atraiçoa, em 450.000,00 euros, os Trabalhos a Mais do Sistema Intercetor. Ele, Dr. Manuel Marques, gostava de saber. E as populações gostam de saber. Por isso, dirigindo-se ao Senhor Presidente da Câmara, deixa aqui este requerimento oral nessa matéria para saberem quanto é que foram as faturas irregulares, como apelidaram em 2013, o valor. Quanto é que os Trabalhos a Mais da ETAR III de Nelas. Quanto é que os Trabalhos a Mais do Depósito, do grande Depósito das Águas. Quanto é os Trabalhos a Mais do Sistema Intercetor. Quanto é que já vai os Trabalhos a Mais do Mercado. Era isso que ele queria saber de todas essas obras que estão aí. Gostava de saber o valor dos Trabalhos a Mais, que é para depois eles fazerem uma comparação e, se calhar, pedirem algumas Auditorias nessa matéria. Agradeceu ao Senhor Presidente. ----------
---- O Senhor Presidente deu a palavra ao Senhor João Rego. ----------
---- O Senhor João Manuel Gouveia Rego agradeceu ao Senhor Presidente por lhe dar o uso da palavra. Cumprimentou todos os presentes. Dirigindo-se ao Senhor Presidente, afirmou que mais uma vez vinha à reunião de Câmara e gostava de o questionar sobre algumas questões que o preocupam, nomeadamente, em relação à sua pessoa e às suas empresas. O Senhor Presidente mantém falta de contacto com as suas empresas desde fevereiro do presente ano. Já lhe enviou 6 e-mails para o seu Gabinete. Até hoje não obteve qualquer tipo de resposta. Para lhe dizer que tem processos parados por falta da assinatura do Senhor Presidente, a pedido de Pareceres a Entidades Externas. O Senhor Presidente não despacha papéis. O Senhor Presidente não assina papéis. E ele, João Rego, percebe que o Senhor Presidente não saiba como funciona uma empresa. Nunca trabalhou numa empresa. Não sabe como é que isso funciona. Mas, para ter noção, as empresas necessitam de alguma agilidade. E a pergunta direta que lhe quer fazer é: O Senhor usa algum tipo de sectarismo com ele, João Rego, pelo facto dele ser seu adversário político. E, portanto, todas as afirmações que ele ali fizer são políticas. Nunca pessoais. Ele quer-lhe perguntar diretamente se o Senhor Presidente o persegue por questões políticas. As suas empresas têm processos parados na Câmara. O Senhor Presidente não despacha. Têm uma questão para resolver em frente à empresa Nelcivil de tubos da empresa Borgstena, que estão há mostra, em propriedade sua. E têm um acerto de estremas com os Viveiros Batista que estão à espera do Senhor Presidente desde fevereiro para resolver este assunto. Esta era a primeira coisa que lhe queria dizer. A segunda coisa que lhe queria dizer é que ficou muito triste porque ele tinha-o como um Arauto da verticalidade, do bem-estar, do saber conviver. E o Senhor Presidente fez aí uma série de apartes aos Vereadores do PS que na sua opinião o deviam envergonhar. O Senhor Presidente condicionou as intervenções dos Vereadores do PS de forma que o deixa triste porque tinha outra perspetiva da sua. Se é ilegal, ele, João Rego, gostava que o esclarecessem, é ilegal porquê? ----------
---- O Senhor Presidente afirmou que não queria coartar a intervenção do Senhor João Rego. -
---- O Senhor João Manuel Gouveia Rego afirmou que se for ilegal ele não o faz. ----------
---- O Senhor Presidente pediu ao Senhor João Rego para esperar aí. Como deu conta, ele, Senhor Presidente, ao Senhor Dr. Manuel Marques, antes queria falar sobre uma questão que foi tratada durante a Ordem do Dia. Solicitou-lhe para não fazer comentários, para deixar para uma reunião posterior. Mais, ou menos, na mesma aceção, recomendaria o bom senso,

eventualmente, que o Senhor João Rego também enveredasse pelo mesmo. ----------
---- O Senhor João Manuel Gouveia Rego pediu desculpa ao Senhor Presidente. Afirmou que ele não está inteirado destes factos. É que ele vive na vida real. Nunca viveu na vida política. Não tem essa noção. Perguntou ao Senhor Presidente se percebia. ----------
---- O Senhor Presidente respondeu ao Senhor João Rego que ele, João Rego, tinha ouvido, perfeitamente, o que foi dito até ao Senhor Dr. Manuel Marques. ----------
---- O Senhor João Manuel Gouveia Rego respondeu ao Senhor Presidente que ele estava a falar sobre a Ordem do Dia sobre, perguntou qual foi o comentário que ele fez da Ordem do Dia, sobre os apartes do Senhor Presidente. E, então, ele vai guardá-los, então, para a próxima reunião. Agradeceu ao Senhor Presidente. ----------
---- O Senhor Presidente respondeu ao Senhor João Rego que, claro que na próxima reunião, que é daqui a 15 dias, que podia vir. ----------
---- O Senhor João Manuel Gouveia Rego afirmou que a outra questão que ele queria pôr ao Senhor Presidente é que o Senhor Presidente criticou e bem, em muitos casos, o anterior Executivo de ter contratado pessoas a mais e ter aí pessoas a mais. Ele, João Rego, acredita que isso existia e pergunta-lhe: Porque é que está a contratar pessoas? Porque é que está a contratar pessoas ligadas diretamente à sua campanha política? ----------
---- O Senhor Presidente perguntou: Contratar pessoas? ----------
---- O Senhor João Manuel Gouveia Rego respondeu: Sim. Em Prestação de Serviços. Há algum critério para o tipo de escolha, em termos de pessoas, para poderem estagiar na Autarquia? Qual é o critério? O Senhor Presidente acha que precisava de mais pessoas na Comunicação? Tem lá poucas? ----------
---- O Senhor Presidente respondeu ao Senhor João Rego que, por acaso, têm. ----------
---- O Senhor João Manuel Gouveia Rego afirmou que outra pergunta que queria fazer ao Senhor Presidente, diretamente, era porque é que o Senhor Presidente tem dezenas e dezenas de documentos para despachar. Toda a gente sabe isso. O Concelho inteiro comenta isso. Porque é que o Senhor Presidente não delega competências na sua Vice-Presidente e no seu Vereador? Era uma pergunta direta que lhe queria fazer e que gostava que o Senhor Presidente respondesse. ----------
---- O Senhor Presidente respondeu ao Senhor João Rego: Se quiser. ----------
---- O Senhor João Manuel Gouveia Rego afirmou que, exatamente, ele gostava, ele, como Municipe, gostava. Que não fizesse esses apartes que não lhe ficam bem, na sua opinião, dirigindo-se ao Senhor Presidente. Não lhe ficam bem esses apartes. E gostava de lhe perguntar outra coisa: O Senhor Presidente vangloriou-se do apoio dos Privados à Feira do Vinho em que pagaram os Artistas. O Senhor Presidente não acha que poderá, de futuro, existir um conflito de interesses entre esses Privados e o Município? Não acha que poderá estar a abrir um precedente grave entre os Privados e o Município? Se esses Privados, que patrocinaram os Artistas e outras coisas mais, vierem bater à porta da Câmara Municipal, o Senhor Presidente não acha que pode existir um conflito de interesses? É a pergunta que lhe deixa. Gostava de saber, neste momento, qual é o prazo de pagamento a Fornecedores. Para ele, é importante. E, como lhe diz, não está habituado a estas questões políticas, gostava de lhe perguntar, o Senhor Presidente falou na Disponibilidade total, 1.597.490,97 euros. Presume que o numerário não está incluído nesse valor pelas contas que ele fez. O Numerário + Disponibilidades era uma coisa que ele, João Rego, lhe queria perguntar. É que, se é, devia estar incluído e não está. E outra coisa que lhe queria perguntar é que estes 631.000,00 euros que estão orçamentados, portanto, que estão libertos, digamos assim, se o Senhor Presidente não acha que é um valor suficiente para fazer algumas coisas para são prementes no Concelho. É que o Senhor Presidente anda a dizer a toda a gente que não tem dinheiro para mandar tocar um cego. Mas depois tem 631.000,00 euros na Conta. A pergunta que lhe quer fazer é: Estão disponíveis, ou não? É que ele, João Rego, ouvir dizer que não estavam orçamentados. ----------
---- O Senhor Presidente respondeu ao Senhor João Rego que esses valores estão orçamentados. ----------

---- O Senhor João Manuel Gouveia Rego afirmou que queria dizer uma coisa ao Senhor Presidente de que falou em relação aos não Eleitos, que, realmente, é algo que o Senhor falou muito e falava muito e bem. Volta a dizer: Houve muitos não Eleitos que tiveram poder nesta Casa, que, nunca, jamais, deviam ter tido. Mas o que lhe parece a ele é que continua a haver aqui poder de não Eleitos. Ele, ainda hoje viu aqui uma pessoa que é Presidente de uma Concelhia e viu-o pedir responsabilidades em relação a determinadas matérias, cumprindo essa função. Isto, para ele, é uma aberração. Não tem qualquer cabimento. ----------

--- O Senhor Presidente afirmou que o Senhor João Rego também estava a fazer o mesmo. ----

---- O Senhor João Manuel Gouveia Rego respondeu ao Senhor Presidente que não, que desculpasse, que ele, João Rego, não estava a exercer o seu cargo de Presidente da Concelhia, nem de Presidente da Comissão. Isto, para ele, é gravíssimo. Alguém o está a querer condicionar? É grave. Muito grave. ----------

---- O Senhor Presidente respondeu ao Senhor João Rego que era o seu comentário, que ele, Senhor Presidente, respeitava. ----------

---- O Senhor João Manuel Gouveia Rego afirmou que era grave, muito grave. Agradeceu ao Senhor Presidente. ----------

---- O Senhor Presidente agradeceu ao Senhor João Rego e agradeceu as intervenções do Público. Afirmou que, então, começando pela intervenção do Senhor Dr. Manuel Marques. De qualquer maneira, como foi questionado, vai responder, independentemente de estar cá, ou não, particularmente na questão que tem a ver com a Feira do Vinho. A Feira do Vinho e a questão dos pequenos Produtores, é assim: Os pequenos Produtores que não escoam o vinho é uma questão importante, não da Feira, mas em termos do Produto Endógeno que é o nosso vinho. Mas há partes dos nossos Produtores que vão escoando esse produto, que o vão absorvendo e que o vão comprando também. Ainda recentemente, até no âmbito da Feira do Vinho, tiveram conhecimento de um grupo grande que está instalado no nosso Concelho, mais concretamente na Freguesia, podem dizer desta maneira, da Aguieira e que grande parte já do vinho, que também adquire o vinho aos pequenos Produtores. E os pequenos Produtores têm um óbice grande. Não havendo Cooperativa, havia antes os Armazéns José Marques Loureiro, ou a Vinícola, que ainda iam absorvendo. Com o seu encerramento, tornou-se quase impossível de conseguir colocar o vinho, a não ser em Adegas de Concelhos próximos, como, por exemplo, a Adega Cooperativa de Mangualde, que eles estiveram a falar com o Enólogo e de Silgueiros, que vão, de alguma forma, ainda também adquirindo algum do vinho produzido pelos pequenos Produtores, que são cada vez menos porque grande parte também é para consumo doméstico. Mas, de qualquer maneira, há de alguma parte destes Produtores já assimilarem e comprarem a uva aos Produtores locais. Não é fácil arranjar uma solução definitiva porque, não existindo uma Adega Cooperativa no Concelho, não é fácil fazer isso, até porque obriga à Coleta dos pequenos Produtores e a forma como eles depois também têm que vender e fazer isso, por vezes é complexo, tendo em comparação como estão. O que há, o caminho é os Produtores do Concelho, de alguma forma, assimilarem grande parte também desta produção dos pequenos Produtores. E isso é uma coisa que também tem sido feita com alguns dos Produtores Concelhios. Mas é já uma medida que vai funcionando. Na questão das dívidas à Autarquia, de falar de números. Os números já foram tornados públicos da dívida. A Sindicância também. E, portanto, da ETAR de Nelas III, por exemplo, para falar disso. Os Trabalhos a Mais já estavam concluídos até no mandato que foi. Portanto, sobre esta questão pouco há a acrescentar sobre isso. Sobre o Senhor João Rego, independentemente disso também, o Senhor João Rego tem também todo o direito a manifestar-se, obviamente. Não é isso que está em causa. Mas falou dos apartes. Mas também falou num tom de voz um

bocadinho excessivo na forma como se dirigiu à Autarquia. Com certeza num tom mais emotivo. Mas fica também o registo da forma como ele foi feito. Dizer-lhe que em relação ao Senhor João Rego não há qualquer sectarismo, ou perseguição política. Muito tem a ver da questão do acerto de estremas com outras questões relacionadas com a Autarquia. A seu tempo terá as suas devidas respostas. Sobre a parte da Comunicação em estagiar e isso estão a falar de um Setor que existia no Executivo, que foi, completamente, desmantelado, que é a Comunicação, que não existe. Formalmente, não existe o Setor da Comunicação. Uma Instituição destas ter um Setor de Comunicação é vital. Ele, Senhor Presidente, não usa o Setor da Comunicação no sentido da promoção, mas da Comunicação efetiva. E, eles, as pessoas que estavam na Comunicação, ou acabaram por sair da Autarquia, umas, ou afetas a outros Serviços. O que eles têm neste Setor, na parte da Comunicação, é uma reestruturação que está a ser feita. Foi reafeta uma pessoa que já trabalhou no Setor da Comunicação, que estava no Serviço de Educação. E, para suprir algumas necessidades foi feita, de facto, uma Avença com uma pessoa que já trabalhou nesta Casa no Setor da Comunicação. Dizer-lhe ainda que, no Processo de Consolidação dos Técnicos, também foi dito aos Colaboradores da Autarquia que o que haveria também para fazer no que concerne aos conteúdos funcionais, seriam ajustados também muito a ver com a habilitação que cada um tem. Portanto, há Recursos Humanos do Município que têm habilitações para Setores que, neste momento não estão a exercer nas Áreas. E alguns nas Áreas em que estão, que podem ser alterados a esta Área, como recentemente, até na altura da Feira do Vinho, uma Funcionária que estava a trabalhar numa outra função, que a Área dela é da Comunicação e Relações Públicas e foi alocada ao Setor da Comunicação. Portanto, como o Senhor João Rego pode ver, há aqui uma intenção de refazer um Sistema que não tem funcionado e que não existia, de todo, na Autarquia e é, perfeitamente, percetível até no Mapa de Pessoal. A Delegação de Competências é uma questão do foro interno da gestão do Executivo. Ela existe já de forma informal entre o Executivo na questão da tomada de decisões e na forma como se processa a governabilidade, digamos assim, do Executivo. E, portanto, sobre essa matéria, agradecem o contributo do Senhor João Rego, mas ela também já é feita. Não é feita na forma do papel, na forma formal, mas existe na forma informal. Sobre a questão do conflito de interesses e de um eventual precedente, dizer-lhe que é assim: Já há muitos anos que muitas das festividades têm Parceiros as Entidades Privadas numa outra aceção. É verdade. Mas com Entidades Privadas, quer seja do Setor Alimentar, quer seja do Setor Automóvel, que também existe nesse sentido. Ele, Senhor Presidente, não acha, na sua modesta opinião, que haja qualquer conflito, por exemplo, com a Instituição que custeou, digamos, o Espectáculo da Ana Bacalhau. É público que é a Fundação Lapa do Lobo. Não vê nenhum conflito de interesses com a Fundação Lapa do Lobo sobre essa questão. Julga que é generalizado isso. Agora, de qualquer maneira, é assim: Não deixa de ser importante relevar que, em outros eventos, a Fundação Lapa do Lobo custeava também Espectáculos Culturais, ou ajudava a custear Espectáculos Culturais. Portanto, não é, propriamente, uma novidade. E mesmo em empresas privadas, num outro segmento, mas o valor dos Djs é semelhante ao que, por exemplo, uma empresa do Setor Alimentar já o fazia anteriormente, por exemplo, na Semana do Município. Portanto, não vê aí conflito de interesses, nenhum, ou eventual, para já, embora admita que possa, eventualmente, incorrer, futuramente, numa questão dessa natureza. Também lhe parece que é cordial que a Autarquia não se limite e o Senhor João Rego falou na qualidade de empresário, que a Autarquia, a bem também de uma eficácia da gestão, procure parcerias de forma a minimizar o investimento público e assegurar, na mesma, o funcionamento de eventos e de atividades culturais, recreativas, ou de promoção territorial. Sobre o valor que falou o Senhor João Rego já tinha colocado essa questão em outra reunião. Ele, Senhor Presidente, não sabia se o Senhor Rego se recordava. E essa questão já lhe tinha sido respondida. Mas a resposta é igual à forma como. A questão é a mesma e a resposta é a mesma. Mas, com todo o à vontade, futuramente, se o Senhor João Rego voltar a colocar a questão responderam-lhe da mesma maneira. O valor que está é o valor que está consignado. Tem muito a ver com os empréstimos e com as cauções e com os valores assimilados. E, portanto, é essa informação que já tinha sido prestada ao Senhor João Rego. Mas, pronto, eventualmente, ele, Senhor

Presidente, percebe a pergunta, sem problema nenhum e sem segundo sentido. E, portanto, espera que essa parte tenha ficado também esclarecida. Há valores que têm que ficar estipulados e aprovisionados, que têm a ver com empréstimos, com cauções. É o numerário. É o valor do numerário. Os valores têm a ver com rubricas que estão, devidamente, orçamentadas e cabimentadas. Pronto, Operações não Orçamentais. Os 631.000,00 euros, estava-lhe a dizer que diz respeito a empréstimos e cauções. Há disponibilidades dentro desses valores. Mas nesses valores também estão consignados empréstimos e cauções. Já lhe respondeu a isso, dirigindo-se ao Senhor Municipe João Rego. Respondeu-lhe a dizer que nesse valor dos 965.000,00 euros estão rubricas orçamentadas e feitas para pagamentos. Já está, ordens de pagamento feitas, pagamentos para fazer, rubricas orçamentadas, valores cativos. Dirigindo-se ao Senhor João Rego, respondeu-lhe que há um Orçamento, tem uma empresa também, há um Orçamento, há rubricas. Essas rubricas são cabimentadas e estão alocadas para aquelas despesas específicas. Por isso é que são orçamentais, com as responsabilidades todas que tem a ver com a ADSE, com pagamentos de Segurança Social, com os empréstimos, de pagamentos de Funcionários. Não tem a ver com política. Não tem a ver com política. Empréstimos e cauções. O montante global, sim. Ele, Senhor Presidente, disse ao Senhor João Rego isso algumas vezes. O que está, o valor é de empréstimos e de cauções. Por isso é que são Operações Não Orçamentais. Dirigindo-se ao Senhor João Rego, pediu-lhe que, se não se importassem, que lhe tinha respondido que em devido tempo. Portanto, essa resposta está dada. ----------

APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA

---- O Senhor Presidente da Câmara pediu à Funcionária Dr.ª Ana Isabel Almeida dos Santos, Dirigente Intermédia de 3.º Grau, da Unidade Orgânica de Desenvolvimento Social, Emprego e Saúde, que secretariou a reunião, para proceder à leitura da minuta da ata da presente reunião. ----------

---- Posta à votação a minuta da ata da presente reunião, foi a mesma aprovada por unanimidade. ----------

ENCERRAMENTO

---- Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara deu por encerrada a reunião às dezassete horas e um minutos, da qual se lavrou a presente ata que foi lida em voz alta por mim, _____, Dirigente Intermédia de 3.º Grau, da Unidade Orgânica de Desenvolvimento Social, Emprego e Saúde, conforme deliberação tomada na reunião ordinária desta Câmara Municipal, realizada em 08 de agosto de 2022, que a redigi, subscrevi e assino, tendo verificado a sua conformidade com a minuta já aprovada e assinada. ----------

O Presidente,

_____

A Dirigente Intermédia de 3.º Grau,

_____